



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

Às 10:00 horas

Local: exclusivamente digital

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 08.467.115/0001-00

NIRE 43.3.0004691-5 | Código CVM n.º 02064-8

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da **Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D**, sociedade anônima com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida venida Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio “A1”, 4º andar, CEP: 91410-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o n.º 08.467.115/0001-00, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código n.º 02064-8 (“Companhia” ou “CEEE-D”), em atenção ao disposto nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“CVM 81”), vem apresentar a V. Sas. a seguinte proposta, a ser submetida à deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia (“Assembleia”), observada a legislação societária vigente e as disposições do Estatuto Social da Companhia (“Proposta”).

1. OBJETO

A Administração da Companhia, levando em consideração os melhores interesses da Companhia, submete ao exame, discussão e votação da Assembleia as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) Relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) A proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

- (iv) Fixação do número de membros para do Conselho de Administração;
- (v) Proposta da administração para a eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração;
- (vi) Enquadramento de membros e candidatos ao Conselho de Administração dos requisitos previstos na regulamentação aplicável;
- (vii) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (viii) Fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- (ix) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e
- (x) proposta da administração para a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023.

2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das S.A. e na regulamentação aplicável, colocou à disposição dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia, os seguintes documentos:

- (i) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) o relatório anual dos auditores independentes;
- (iii) o formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP;
- (iv) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (v) parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, inclusive com os votos dissidentes;

- (vi) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, informando as razões, em caso de discordância;
- (vii) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras;
- (viii) o boletim de voto a distância; e
- (ix) a presente Proposta, com seus respectivos anexos.

Os documentos acima arrolados estão à disposição dos Senhores acionistas na sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s.nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 66823-010, bem como nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (https://www.b3.com.br/pt_br/), na rede mundial de computadores.

3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Em atendimento ao artigo 124 da Lei das S.A., a Assembleia é tempestivamente convocada por anúncio publicado no jornal habitualmente utilizado pela Companhia por 3 (três) vezes, contendo, no mínimo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia.

De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação de assembleia geral de companhias abertas será realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da assembleia geral, em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia de forma resumida, com a divulgação simultânea da íntegra do documento na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade do documento mantido na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (“ICP-Brasil”).

No caso específico da Companhia, o edital de convocação será publicado, por 3 (três) vezes, no jornal “Cidades” (Jornal do Comércio).

4. LOCAL DA ASSEMBLEIA

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará a participação e o voto dos acionistas,

considerando-se a Assembleia realizada, assim, na sede da Companhia, de acordo com os termos estabelecidos na Resolução CVM 81.

Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital.

5. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma “Microsoft Teams” observando o disposto na Resolução CVM 81/2022, de forma que os Senhores Acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar e votar na Assembleia por meio de sistema eletrônico para participação a distância.

Para participação na Assembleia, o acionista deverá se cadastrar, impreterivelmente até o dia 26 de abril de 2023, mediante solicitação pelo e-mail assembleia.ceed@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo. Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia, o seu acesso de participação à reunião virtual. Não poderão participar da assembleia os acionistas que não se cadastrarem pelo e-mail indicado, com o correspondente depósito dos documentos solicitados, até o dia 26 de abril de 2022.

Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia.ceed@equatorialenergia.com.br, com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário.

A solicitação de cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme descritos a seguir.

Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 6º da RCVM 81, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração

Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação ; e/ou; (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia.

O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, com certificado digital autorizado pela ICP Brasil.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar no Link de Acesso cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A.

Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na assembleia geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.; e as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Conforme previsto no § 1º do art. 141 da Lei das S.A., no art. 5º da RCVM 81 e nos arts. 1º e 3º da Resolução CVM n.º 70, de 22 de março de 2023, é facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% do capital social com direito a voto requerer, por meio de notificação escrita entregue à Companhia até 48 horas antes da Assembleia, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do conselho de administração.

No cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas (Processos CVM RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 04.11.2014).

A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas no site da Companhia (<http://ri.equatorialenergia.com.br>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico.

6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à CVM 81, foi disponibilizado boletim de voto a distância na página da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam

aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas nos boletins, observados os seguintes procedimentos:

a) Envio do boletim diretamente à Companhia

Depois de preenchido o boletim, os documentos deverão ser encaminhados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, em via eletrônica, por e-mail, no endereço assembleia.ceeed@equatorialenergia.com.br.

- (i) boletim de voto a distância, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), com firma reconhecida ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma; e
- (ii) documentos de identidade e de comprovação de representação, conforme instruções contidas no item 5 desta Proposta.

Para ser aceito validamente, o boletim de voto, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até o dia até **21 de abril de 2022**, inclusive. Os boletins recebidos de forma intempestiva serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do art. 46 da RCV 81, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto a distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Conforme parágrafo único do art. 46 da RCV 81, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.

b) Envio por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo art. 27, II, da RCVM 81, além do envio do boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os Senhores Acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam recebidas até **21 de abril de 2022** inclusive, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio do Banco Itaú, agente escriturador de ações da Companhia, por meio de uma plataforma eletrônica. Para isso, o acionista deverá realizar o cadastro no site Itaú Securities Services Assembleia Digital (<https://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleia-digital/>).

O agente de custódia e o Banco Itaú verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia, no momento da realização da Assembleia, depois do recebimento das informações dos prestadores de serviços de custódia e escrituração.

Caso necessitem de informações adicionais, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com os canais disponibilizados pelo Banco Itaú para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que tenham parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

c) Informações Adicionais

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:

- (i) caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme

constante no mapa de votação proveniente do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do art. 48 da RCVM 81;

(ii) conforme determinado pelo art. 44 da RCVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;

(iii) encerrado o prazo de votação à distância por meio de boletim, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia, observado que, quanto ao acionista que já tenha enviado o boletim de voto a distância e que participe e vote da Assembleia por meio do sistema eletrônico, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele acionista, identificado por meio do número de seu CPF ou CNPJ, devem ser desconsideradas, nos termos do art. 28, §2º, II, da RCVM 81; e

(iv) conforme previsto no art. 49 da RCVM 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia ou caso seja necessária à sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.

7. REGRAS PARA A INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Como regra geral enunciada no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Não obstante, nos termos do art. 135 da Lei das S.A., as assembleias gerais extraordinárias que tenham por objeto a reforma do estatuto social somente serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto.

Como a Assembleia irá se reunir tanto ordinária como extraordinariamente e as matérias da assembleia extraordinária demandam a reforma do estatuto social, a instalação da Assembleia está sujeita a 2 (dois) quóruns diferentes.

Dessa forma, as matérias que não tratem da reforma do estatuto social poderão ser discutidas, em primeira convocação, caso presentes acionistas titulares de pelo menos 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto. Já as matérias que tenham por objeto a reforma do estatuto social somente serão discutidas, em primeira convocação, caso presentes acionistas representando ao menos 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto. Nesse sentido, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 (um quarto) ou mais do capital social da Companhia, mas em número inferior aos 2/3 (dois terços), será instalada apenas a Assembleia, ficando prejudicadas as matérias relacionadas à reforma do estatuto social. Nesse caso, a discussão de tais matérias dependerá da convocação de assembleia geral extraordinária específica, mediante a publicação de novo edital de convocação, nos termos da lei.

Se não for possível instalar qualquer das Assembleias, conforme o caso, em primeira convocação, novos anúncios de convocação serão oportunamente publicados pela Companhia, sendo que, em segunda convocação, a Assembleia (tanto em sede de assembleia geral ordinária, quanto de assembleia geral extraordinária) poderá ser instalada com a presença de acionistas titulares de qualquer número de ações com direito a voto.

8. APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS OBJETO DA ORDEM DO DIA

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, são tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, desconsideradas as abstenções (artigo 129 da Lei das S.A.).

Visto que as matérias a serem apreciadas no âmbito da Assembleia não estão sujeitas à aprovação por quórum qualificado, a aprovação das matérias objeto da ordem do dia da Assembleia dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes, desconsideradas as abstenções.

9. ATA DA ASSEMBLEIA

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, ou pelos acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da assembleia geral (Lei das S.A., artigo 130, *caput*), sendo permitido lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, observados os requisitos legais, bem como a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das S.A., artigo 130, § 2.º).

Desse modo, a Administração propõe que a ata da Assembleia seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos legais acima referidos, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

Uma vez que a Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 3, § 2º, da RCVM 81, o registro em ata dos acionistas que participarem da Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação a distância será feito pelo presidente ou secretário da mesa.

Em conformidade com as orientações da CVM, todas as declarações de voto, de dissidências e de protesto entregues à mesa serão digitalizadas e enviadas eletronicamente para a CVM juntamente com a ata da Assembleia.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA A SEREM DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

10.1. *As demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;*

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos Senhores Acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) relatório anual do auditor independente, incluindo o respectivo parecer; (c) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras; e (e) parecer do Conselho Fiscal.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém os comentários

dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da seção 2 do formulário de referência, conforme Anexo C da RCVM nº 80.

Cópia do parecer do conselho fiscal da Companhia favorável à aprovação das demonstrações financeiras pela Assembleia está disponível junto das demonstrações financeiras e na página eletrônica da CVM, da Companhia e da B3.

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe à Assembleia a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

10.2. Relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do relatório da administração, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em conformidade com orientações da CVM e contém, além das informações mínimas previstas na Lei das S.A., informações a respeito da relação entre a Companhia e o auditor independente, nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

Com base nos documentos e informações, a administração propõe à Assembleia a aprovação integral das contas dos administradores e do relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

10.3. A proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 266.173.186,32 (duzentos e sessenta e seis milhões e cento e setenta e três mil e cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), não há lucros relativos a esse exercício social a serem distribuídos.

A administração da Companhia propõe que, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A, o prejuízo apurado no exercício social de 2022 no valor ora indicado, seja integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados.

A administração da Companhia consigna que, caso venha a ser aprovada a referida proposta de administração pela Assembleia Geral, a conta “Prejuízos Acumulados”, após a destinação dos prejuízos do exercício social de 2022, passará a registrar o valor total de R\$ 5.040.522.000,00 (cinco bilhões e quarenta milhões e quinhentos e vinte e dois mil reais).

Adicionalmente, a administração da Companhia informa que, em função do resultado apurado, não serão apresentadas as informações indicadas no Anexo II nos termos da Instrução CVM nº 381

10.4. Fixação do número de membros do Conselho de Administração

A administração da Companhia propõe à Assembleia a fixação do número de 4 (quatro) membros para compor o órgão.

10.5. Proposta da administração para a eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração

Para composição do Conselho de Administração, a administração da Companhia indica a chapa composta pelos seguintes candidatos:

Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF	Cargo
Augusto Miranda da Paz Júnior	10/04/1958	Engenheiro	197.053.015-49	Membro
Carlos Augusto Leone Piani	24/04/1973	Administrador de Empresas	025.323.737-84	Membro
David Abdalla Pires Leal	03/05/1985	Advogado	614.024.003-49	Membro
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	05/06/1977	Engenheiro Civil	023.737.554-08	Membro

Esclarecemos que, nos termos do artigo 11 da RCM 81, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia acima indicados encontram-se detalhadas no **Anexo IV/V** a esta Proposta.

10.6. Enquadramento de membros e candidatos ao Conselho de Administração dos requisitos previstos na regulamentação aplicável

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado e da RCM 168/2022, a independência dos membros do Conselho de Administração deve ser analisada em face de impedimentos objetivos – os quais, uma vez verificados, impedem a atribuição da qualificação de conselheiro independente – e de parâmetros subjetivos que considerem o relacionamento da pessoa com a

Companhia, seu acionista controlador e administradores e a possibilidade de tal vínculo afetar a independência do conselheiro de administração.

Nesse sentido, nos termos do art. 16, § 1º, do Regulamento do Novo Mercado e do art. 6º, § 1º da RCVM 168/2022, são considerados **impedimentos** à caracterização de conselheiro independente: (i) ser acionista controlador da companhia; (ii) ter o exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração restrito ou vinculado por acordo de acionistas relacionado à companhia; (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; ou (iv) ser ou ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito membro do Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado e a RCVM 168/2022.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência.

De acordo com o § 2.º do art. 16 do Regulamento do Novo Mercado e do § 2.º do art. 6º da RCVM 168/2022, as relações que dependem de análise são as seguintes: (i) ter parentesco por afinidade¹, até segundo grau, com acionista controlador, administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) ter ou ter tido relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) ter relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iv) ocupar cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) receber outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho

¹ De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e (vi) ter fundado a Companhia e ter influência significativa sobre ela.

Diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

Feitas essas considerações e com base nas informações fornecidas pelos candidatos e no relatório de análise do Conselho de Administração aprovado na reunião iniciada e suspensa em 22.03.2023, e retomada e finalizada em 29.03.2023, na forma do **Anexo VI**, a administração considera que os seguintes candidatos se enquadram nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e da RCMV 168/2022: (i) Sr. Carlos Augusto Leone Piani.

Desse modo, a administração propõe que o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, caso eleito, seja caracterizado como conselheiro independente.

10.7. Instalação do Conselho Fiscal da Companhia

De acordo com o artigo 161 da Lei das S.A., toda a companhia necessariamente possui um conselho fiscal, devendo o estatuto social dispor a respeito do funcionamento permanente ou da sua instalação pela assembleia geral, a pedido dos acionistas.

Nos termos do artigo 21 do Estatuto Social o Conselho Fiscal da Companhia tem funcionamento não permanente.

Nesse sentido, a administração da Companhia propõe à Assembleia a instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023.

10.8. Fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal

Nos termos do art. 21, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Nesse sentido, a administração da Companhia propõe à Assembleia a fixação do número de 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes para compor o órgão.

10.9. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;

Para composição do Conselho Fiscal, a administração da Companhia indica a chapa composta pelos seguintes candidatos, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarão acerca das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF	Cargo
Saulo de Tarso Alves de Lara	30/12/1972	Contador	678.691.498-53	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo
Paulo Roberto Franceschi	12/06/1951	Administrador	171.891.289-72	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo
Vanderlei Dominguez da Rosa	09/09/1963	Contador	422.881.180-91	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo
Maria Salete Garcia Pinheiro	23/03/1955	Contadora	299.484.367-69	Conselheira Fiscal - Membro Efetivo
Moacir Gibur	23/11/1984	Contador	574.558.569-20	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente
Claudia Luciana Ceccatto de Trotta	05/06/1971	Advogada	606.362.629-87	Conselheira Fiscal - Membro Suplente
Ricardo Bertucci	12/06/1951	Contador	003.673.579-50	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente
Claudia Luciana Ceccatto de Trotta	05/06/1971	Advogada	606.362.629-87	Conselheira Fiscal - Membro Suplente

Esclarecemos que, nos termos do artigo 11 da RCM 81, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membro do Conselho de Fiscal o da Companhia acima indicados encontram-se detalhadas no **Anexo IV/V** a esta Proposta.

10.10. Proposta da administração para a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023

10.10.1 Proposta da administração para a fixação da remuneração global anual dos administradores

Segundo o artigo 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Propomos que a remuneração global dos administradores para o exercício de 2023, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, seja fixada no montante global de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sem encargos, onde inclui-se montantes referentes a Remuneração e/ou Incentivos baseados em ações. Destacamos que o montante proposto acima considera estimativa de despesas contábeis com Incentivos baseados em ações, com fins meramente informativos, por não ser considerado remuneração pela Companhia.

Em cumprimento ao disposto no artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do conselho de administração e Diretoria.

O valor global de remuneração da administração proposto compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável (máxima), direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza. O montante proposto considera, ainda, tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus da Companhia.

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma da seção 8 do Formulário de Referência, conforme previsto na ICVM 480, constam do **Anexo III/IV** à presente Proposta.

10.10.2 Proposta da administração para a fixação da remuneração global anual dos administradores

Conforme o §3º do artigo 162 da Lei das S.A., a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez) por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Nesse sentido, no que tange a remuneração global anual do Conselho Fiscal, propomos que seja fixada no montante de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o exercício de 2023, líquido dos valores referentes a encargos sociais que sejam ônus da Companhia, inclusive do valor correspondente às contribuições previdenciárias.

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma da seção 8 do Formulário de Referência, conforme previsto na ICVM 480, constam do **Anexo III/IV** à presente Proposta.

11. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos senhores acionistas e recomenda a sua integral aprovação.

Porto Alegre, 29 de março de 2023.

Augusto Miranda da Paz Júnior
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 08.467.115/0001-00

NIRE 43.3.0004691-5 | Código CVM n.º 02064-8

ANEXO I: COMENTÁRIOS DOS DIRETORES DA COMPANHIA (CONFORME SEÇÃO 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – CVM 80)

2. Comentários dos Diretores:

2.1 Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais²

As informações financeiras incluídas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, as quais foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As informações neste item 10, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional.

Neste item são apresentadas, pelo corpo diretivo da Companhia, informações que se destinam à auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Certas tabelas da seção 2 deste Formulário de Referência contém os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações; ou (ii) em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido, nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

a. comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria informa que a Companhia, mesmo em um contexto financeiro, macroeconômico e político adverso, vem realizando investimentos visando à ampliação da rede de atendimento de demanda e melhora nos padrões de qualidade e de eficiência operacional.

No cenário de pandemia provocado pela infecção do vírus COVID-19, vivenciado em 2020 e 2021, a Companhia buscou acompanhar e mensurar todos os impactos em suas Demonstrações Contábeis do exercício, divulgando nota explicativa específica sobre os reflexos econômicos, financeiros e operacionais trazidos pela pandemia.

A estratégia para os próximos anos continuará centrada na captura das oportunidades de crescimento no segmento de distribuição, endossada pela capacidade de integrar a base de remuneração praticamente a totalidade dos investimentos efetuados na sua área de concessão.

No contexto setorial e macroeconômico a CEEE-D deu continuidade à política de redução dos custos operacionais gerenciáveis e vem colocando empenho no Programa de Combate às Perdas Não Técnicas, juntamente com renegociações de débitos de grandes consumidores, entre outras ações que contribuirão para o aumento da receita operacional.

Os investimentos para melhorar a robustez de suas redes de distribuição totalizaram R\$ 130 milhões e estão concentrados em redes de distribuição de Baixa e Média tensão.

Com relação aos índices de liquidez e endividamento, a Companhia vem apresentando ao longo dos três últimos exercícios os seguintes resultados:

INDICADORES – 2022/2021/2020	2022	2021	2020
1 - Liquidez geral			
Liquidez Geral (AC+ANC) / (PC+PNC)	0,71%	0,72%	0,40%
2 - Endividamento			
Grau de endividamento (PC+PNC) / AT	140,13%	139,41%	251,45%
Endividamento financeiro / AT	135,24%	76,13%	23,52%
3 - Estrutura de endividamento			
Endividamento de Curto Prazo / Empréstimo Total	19%	19%	6,99%
Endividamento de Longo Prazo/ Empréstimo Total	81%	81%	93,01%
Divida líquida (Dívida - Disponibilidades)	2.518.616	1.712.309	1.132.353
4 – Rentabilidade			
ROE - Taxa de Retorno sobre investimentos (LL/AT)	-3,89	-5,85%	-42,80%
5 – Lucratividade			
Margem Líquida (LL/ROL)	-5,96	-8,07%	-45,66%
6 - Análise avançada			
Capital circulante (AC - PC)	322.175	356.646	1.069.652

b. comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida na relação entre o endividamento e a capitalização (Patrimônio Líquido mais dívida líquida). O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ -2.745 milhões a descoberto, enquanto a dívida líquida é de R\$ 2.510 milhões. O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ -2.657 bilhões a descoberto, enquanto a dívida líquida é de R\$ 1.716 milhões. O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ -5.742 bilhões a descoberto, enquanto a dívida líquida é de R\$ 889,2 milhões.

A CEEE-D tem sua estrutura de capital formada conforme quadro a seguir:

(valores expressos em R\$ mil, exceto percentuais)	31/12/2022	AV%	31/12/2021	AV%	31/12/2020	AV%
Capital de terceiros						
Passivo Circulante	2.154.302	31%	2.232.518	33%	2.164.996	57%
Passivo Não Circulante	7.430.313	109%	7.169.069	106%	7.369.836	194%
Total passivo	9.584.615	140%	9.401.587	139%	9.534.832	251%
Capital próprio						
Patrimônio Líquido	2.744.657	-40%	(2.657.843)	-39%	(5.742.894)	-151%
Total do Patrimônio Líquido	2.744.657	-40%	(2.657.843)	-39%	(5.742.894)	-151%
Total (Cap. Próprio + Cap Terceiros)	6.839.958	100%	6.743.744	100%	3.791.938	100%

O padrão de financiamentos das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela relação entre o endividamento e o patrimônio líquido, sendo 251% em 2020, 139% em 2021 e 140% em 2022.

A Companhia informa que não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia, além das legalmente previstas.

c. comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos

compromissos financeiros assumidos

As principais necessidades de recursos da CEEE-D referem-se a (i) pagamento ou refinanciamento de dívidas, principalmente as tributárias e (ii) financiamento dos seus empreendimentos de Distribuição.

A Companhia monitora seus compromissos com base no índice de alavancagem financeira, expresso pela Dívida Líquida, o qual corresponde à diferença existente entre os empréstimos e financiamentos e os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Em 2022 os valores dos empréstimos e financiamentos, e debentures superavam os valores de caixa e equivalentes de caixa em R\$ 2,934 bilhão.

Em 2021 os valores dos empréstimos e financiamentos, e debentures superavam os valores de caixa e equivalentes de caixa em R\$ 2,646 bilhão.

Em 2020 os valores dos empréstimos e financiamentos superavam os valores de caixa e equivalentes de caixa em R\$ 1,202 bilhão.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizados

A Companhia visando sempre a obter as menores taxas e maiores prazos a suas demandas de investimento fixo e/ou capital de giro, recorre aos principais provedores de funding, ou seja, Mercado de Capitais (principalmente debentures), BNDES, Bancos Comerciais (principalmente linhas 4131), agências multilaterais de fomento ou demais fontes do mercado bancário.

Nesse contexto, as principais fontes financiamento em 2022, para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, em ordem de participação no saldo total são: (i) Mercado de Capitais (1ª Nota Comercial e 2ª Emissão de Debêntures); (ii) BNDES.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Atualmente, a Companhia possui limites de crédito aprovados em instituições financeiras, além de amplo acesso ao mercado de capitais. Os Diretores da Companhia entendem que caso seja necessária a cobertura de deficiências de liquidez para financiamento de capital de giro ou investimentos em ativos não circulantes na Companhia, é possível a utilização destas linhas disponíveis em bancos comerciais, mercado de capitais e/ou o acesso a financiamentos de linhas oficiais, de acordo com prazo, custo e necessidade de garantias que possam vir a estar disponíveis.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

As operações de créditos estruturadas pela Companhia junto aos agentes financeiros são analisadas no intuito de obter a oferta nas características mais vantajosa à Concessionária. Os níveis de endividamento são constantemente monitorados pela Companhia e analisados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL sempre que a CEEE-D estrutura uma operação financeira, o qual para sua efetivação depende de autorização do regulador.

Em 2022 o endividamento da companhia, oriundos de empréstimos e financiamentos e debêntures, atingiu o índice de 49,0% sobre o ativo total, onde o saldo das dívidas nacionais e internacionais da CEEE-D totalizou R\$3.349 milhões.

Em 2021 o endividamento da companhia, oriundos de empréstimos e financiamentos, atingiu o índice de 46,9% sobre o ativo total, onde o saldo das dívidas nacionais e internacionais da CEEE-D totalizou R\$3.162 milhões.

Em 2020 o endividamento da companhia, oriundos de empréstimos e financiamentos, atingiu o índice de 33,2% sobre o ativo total, onde o saldo das dívidas nacionais e internacionais da CEEE-D totalizou R\$1.257 milhões.

g. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A diretoria da Companhia destaca abaixo as principais operações de empréstimos, financiamentos e

debêntures contratadas pela Companhia, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

	Custo da dívida (% a.a.)	Garantias	2022		
			Principal e encargos		
			Circulante	Não circulante	Total
Moeda estrangeira (US\$)					
Bank Of America (BOFA) (a)	CDI + 1,50%	Aval/Fiança	253.919	-	253.919
Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC) (a)	CDI + 1,45%	Aval/Fiança	2.089	250.129	252.218
Total moeda estrangeira US\$			256.008	250.129	506.137
Moeda nacional					
Nota comercial	CDI + 1,40%	Aval/Fiança	11.882	400.000	411.882
Notas promissórias	CDI + 1,40%	Aval/Fiança	-	586.037	586.037
Subtotal			11.882	986.037	997.919
(-) Custo de captação			(418)	(278)	(696)
Total moeda nacional			11.464	985.759	997.223
Total empréstimos e financiamentos			267.472	1.235.888	1.503.360
			2021		
	Custo da dívida (% a.a.)	Garantias	Principal e encargos		
			Circulante	Não circulante	Total
Moeda estrangeira (US\$)					
Bank Of America (BOFA)	CDI + 1,50%	Aval/Fiança	934	271.725	272.659
Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC)	CDI + 1,45%	Aval/Fiança	2.283	267.522	269.805
Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)	4,81%	Aval/Fiança	376.038	-	376.038
Total moeda estrangeira US\$			379.255	539.247	918.502
Moeda nacional					
CEEE-T - Mútuo	100% do CDI	-	187.180	-	187.180
Notas promissórias	CDI + 1,40%	Aval/Fiança	-	514.339	514.339
Subtotal			187.180	514.339	701.519
(-) Custo de Captação			(417)	(695)	(1.112)
Total moeda nacional			186.763	513.644	700.407
Total empréstimos e financiamentos			566.018	1.052.891	1.618.909

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía as seguintes emissões (Debêntures) vigentes.

Emissão	Característica	Série	Valor da Emissão	Custo Nominal	Data da Emissão	Venc. Final	2022		Saldo líquido do custo de captação
							Passivo circulante	Passivo não circulante	
1ª	(1)/(3)/(4)/(6)	1ª	1.200.000	CDI + 1,5% a.a.	ago/21	ago/26	364.853	892.620	1.257.473
1ª (a)	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	2º	300.000	IPCA + 5,4% a.a.	ago/21	set/29	6.679	331.075	337.754
2ª (b)	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	1ª	250.000	CDI + 1,08% a.a.	dez/22	dez/29	343	250.233	250.576
							371.875	1.473.928	1.845.803

- (1) Emissão pública de debêntures simples
(3) Não conversíveis em ações
(4) Espécie Quirografia
(5) Debêntures Incentivadas
(6) Garantia Fidejussória

(a) Considera-se no custo da 2ª Debêntures, 1ª série, o custo da ponta passiva do swap.

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias fidejussórias e covenants não financeiros e financeiros (apurados por seu controlador final, Equatorial Energia), cujo não cumprimento durante o exercício de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

Abaixo estão apresentados os covenants financeiros presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia:

Covenants Empréstimos	Bank of America	SMBC
1ª Dívida líquida/EBITDA: <= 4,5	4,11	4,11
Notas promissórias	Nota Comercial	
4,11	4,11	

h. Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras.

i. Grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Os diretores da Companhia informam que não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia. As dívidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

j. Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, alguns deles incluem cláusulas específicas de covenants, as quais se encontram descritas no item 2.1.g acima.

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 todos os covenants financeiros previstos nos contratos se encontravam atendidos.

Além disso, certos contratos de empréstimos e financiamentos apresentam restrições e obrigações não financeiras adicionais, como, por exemplo, as abaixo destacadas, as quais nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 se encontravam atendidas:

- a. obrigação de apresentar aos credores demonstrações financeiras periodicamente;
- b. direito dos credores de proceder a inspeções e visitas das suas instalações;
- c. obrigação de manter-se em dia em relação a obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas;
- d. obrigação de manter em vigor contratos materialmente relevantes para as suas operações;
- e. respeitar a legislação ambiental e manter em vigor as licenças necessárias para as suas operações;
- f. obrigação de realização de aportes de recursos pela Companhia em suas subsidiárias;
- g. constituição de contas reserva (para pagamento de serviço da dívida e/ou de overhaul) e manutenção de montantes mínimos em tais contas;
- h. restrições contratuais quanto a operações com partes relacionadas e alienações de ativos fora do curso normal de negócios;
- i. restrições quanto à mudança de controle, reestruturações societárias e alteração material no objeto social e nos atos constitutivos dos devedores; e
- j. limites de endividamento e para a contratação de novas dívidas

k. limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:

Para o contrato com BNDES nº 22.9.0109.1, celebrado em 29 de dezembro de 2022 para financiamento do plano de investimentos de 2021 a 2023, os R\$ 200 milhões contratados ainda não foram utilizados, e o limite para utilização é até 30 de junho de 2024.

alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa:³

A Administração da Companhia apresenta os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado referentes aos exercícios sociais de 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 e comenta as principais variações.

As informações constantes nos balanços patrimoniais e demonstrações de resultado referentes aos exercícios de 2022, 2021 e 2020 foram extraídas das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

	<u>31/12/2022</u>	AV%	<u>31/12/2021</u>	AV%	AH%
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	415.108	6%	516.741	8%	-20%
Aplicações financeiras	576.204	8%	495.712	7%	16%
Contas a receber de clientes	934.536	14%	923.677	14%	1%
Almoxarifado	44.850	1%	15.233	0%	194%
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	50.912	1%	152.734	2%	-67%
Instrumentos financeiro derivativos	-	0%	97	0%	-100%
Impostos e contribuições a recuperar	282.769	4%	326.801	5%	-13%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	32.483	0%	8.994	0%	261%
Serviços pedidos	41.080	1%	32.133	0%	28%
Outros créditos a receber	98.535	1%	117.042	2%	-16%
Total do ativo circulante	<u>2.476.477</u>	36%	<u>2.589.164</u>	38%	-4%
Ativo não circulante					
Contas a receber de clientes	151.925	2%	179.781	3%	-15%
Serviços pedidos	18.934	0%	-	0%	100%
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	-	0%	266.090	4%	-100%
Instrumentos financeiro derivativos	-	0%	20.455	0%	-100%
Impostos e contribuições a recuperar	643.291	9%	734.485	11%	-12%
Depósitos judiciais	208.918	3%	200.196	3%	4%
Outros créditos a receber	1.937	0%	1.877	0%	3%
Investimentos	635	0%	635	0%	0%
Ativo financeiro da concessão	485.102	7%	426.473	6%	14%
Imobilizado	-	0%	69.292	1%	-100%
Intangível	2.148.524	31%	2.103.681	31%	2%
Ativos de contrato	691.921	10%	120.128	2%	476%
Direito de uso	12.294	0%	31.490	0%	-61%
Total do ativo não circulante	<u>4.363.481</u>	64%	<u>4.154.583</u>	62%	5%

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	<u>31/12/2022</u>	AV%	<u>31/12/2021</u>	AV%	AH%
Passivo circulante					
Circulante					
Fornecedores	579.822	8%	576.912	9%	1%
Empréstimos e financiamentos	267.472	4%	566.018	8%	-53%
Debêntures	371.875	5%	39.178	1%	849%
Passivo de arrendamento	9.516	0%	20.466	0%	-54%
Instrumentos financeiro derivativos	254	0%	5.069	0%	-95%
Impostos e contribuições a recolher	259.011	4%	292.154	4%	-11%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	842	0%	606	0%	39%
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento	89.847	1%	116.600	2%	-23%

Encargos setoriais	50.823	1%	103.253	2%	-51%
Provisão para riscos judiciais	376.954	6%	282.486	4%	33%
Benefício pós-emprego	71.249	1%	80.064	1%	-11%
Outras contas a pagar	76.637	1%	149.712	2%	-49%
Total do passivo circulante	2.154.302	31%	2.232.518	33%	-4%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	1.235.888	18%	1.052.891	16%	17%
Debêntures	1.473.928	22%	1.504.849	22%	-2%
Passivo de arrendamento	4.163	0%	13.679	0%	-70%
Instrumentos financeiro derivativos	36.153	1%	-	0%	100%
Impostos e contribuições a recolher	2.378.522	35%	2.259.142	33%	5%
Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros	184.594	3%	-	0%	100%
Encargos setoriais	108.265	2%	26.781	0%	304%
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	754.774	11%	836.997	12%	-10%
Provisão para riscos judiciais	428.566	6%	491.200	7%	-13%
Benefício pós-emprego	787.802	12%	926.446	14%	-15%
Outras contas a pagar	37.658	1%	57.084	1%	-34%
Total do passivo não circulante	7.430.313	109%	7.169.069	106%	4%

Analizando as principais variações em 31 de dezembro de 2022 comparadas com 31 de dezembro de 2021, os Diretores esclarecem que:

Ativo

Caixa e Equivalente de Caixa

O grupo de caixa e equivalente de caixa ficou em linha com o ano anterior, apenas com uma redução de 3%. No entanto, houve uma variação entre (i) caixa e equivalentes e (ii) aplicação financeira de 16%. A variação da disponibilidade é composta por uma (i) geração nas atividades operacionais no montante de R\$685 milhões, devido a entrada de caixa referente a arrecadação deduzindo os custos com energia e despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros PMSO, (ii) pelo caixa consumido pelo capex no montante de R\$605 milhões e, por fim, (iii) pelo caixa líquido consumido nas atividades financiamento no montante de R\$ 100 milhões. Com relação a variação entre linhas, refere-se a uma mudança de alocação de ativos, cujo ano anterior havia apenas uma alocação em CDB e em 2022 houve o acréscimo de uma alocação em fundo de investimento com uma composição que o caracteriza como equivalente de caixa.

Tributos a Recuperar

Os saldos da conta de tributos a recuperar em 31 de dezembro de 2022 e 2021 eram de R\$ 926 milhões e R\$ 1.061 milhões, assim respectivamente, apresentando uma diminuição de 26% na comparação entre os dois períodos, devido, principalmente pelo fato de a Companhia possuir um ativo referente a PIS/COFINS a recuperar de R\$ 717 milhões (R\$ 865 milhões em 31 de dezembro de 2021), líquido de compensação com impostos federais, e após publicação do Acórdão do julgamento do Recurso extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e suportado pelo trânsito e julgado da ação, este saldo esta sendo realizado mediante compensação dos seguintes tributos federais: imposto de renda sobre folha de pagamento, PIS e COFINS e retenções federais.

Outros Créditos a Receber

O valor desta rubrica apresentou redução de 16% no exercício de 2022, apresentando o saldo de R\$ 98 milhões, o qual era de R\$ 117 milhões no exercício anterior. A principal variação deve-se ao registro dos subsídios conforme resoluções da ANEEL. No novo ciclo, que começou em novembro de 2022, registramos pelo regime de competência.

Depósitos Judiciais

O saldo da conta de depósitos judiciais apresentou elevação de 4%, representado pelo montante de R\$ 209 milhões em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 200 milhões em 2021. Esta variação se deu principalmente em decorrência da atualização anual do estoque de depósitos existentes.

Ativo financeiro da concessão

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2022 aumentou em 14%, apresentando o valor de R\$ 485 milhões, quando em 2021 era de R\$ 426 milhões. O aumento é justificado em razão do 5º ciclo de revisão

tarifária, quando houve um considerável número de obras encerradas que impactaram o saldo a ser transferido/bifurcado para o ativo financeiro e sua consequente atualização, cujo índice de inflação adotado, o IPCA, passou de 10,06% até dezembro de 2021 para 5,79% até dezembro de 2022.

Intangível

Os saldos da conta de intangível em 31 de dezembro de 2022 e 2021, no montante de R\$ 2.148 milhões e R\$ 2.104 milhões, respectivamente, apresentando uma elevação de 2% na comparação entre os dois períodos, devido, principalmente, às transferências (bifurcação) dos ativos de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão.

Ativos de Contrato (Infraestrutura em Construção)

O saldo desta conta em 31 de dezembro de 2022 aumentou em 426%, apresentando o valor de R\$ 692 milhões, quando em 2021 era de R\$ 120 milhões. O aumento é justificado pelas adições líquidas de ativos de contrato reconhecidas no exercício, além das transferências (bifurcação) dos ativos de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão.

Passivo

Fornecedores

O saldo da conta de fornecedores apresentou um aumento de 9%, com o saldo de R\$ 580 milhões em 31 de dezembro de 2022 ante R\$ 577 milhões em 2021. Este aumento se deve, principalmente, a redução da despesa referente ao efeito da disponibilidade, dos custos das operações com a CCEE, da contratação de cotas de garantia e da exposição financeira. Adicionalmente, a despesas de fornecedores de materiais e serviços, atinentes ao custeio operacional e aos investimentos realizados na infraestrutura da área de concessão da Companhia, aumentou devido à curva crescente de investimentos na nova área de concessão, em especial na aquisição de materiais, principalmente, após a aquisição da Companhia pelo Grupo Equatorial.

A Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

O saldo dos empréstimos e financiamentos diminuiu de R\$ 1.619 milhões em 2021 para R\$ 1.503 milhões em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 24%, sendo explicado principalmente pela liquidação antecipada em 29 de março de 2022 do contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no montante de R\$ 319 milhões, que previa a liquidação da dívida no caso de mudança de controle da contratante do financiamento, o que ocorreu após a liquidação do leilão. Além disso, houve liquidação, no valor de R\$ 186 milhões, referente ao contrato de Constituição de Garantias via Vinculação de Receitas, que foi celebrado entre a CEEE-D e a CEEE-T em 24 de julho de 2020 e possuía termos e condições de cumprimento das obrigações de pagamento assumidas pela CEEE-D no Contrato e no Primeiro Termo Aditivo. Em contrapartida houve um ingresso de R\$ 400 milhões referente a nota comercial.

Debêntures

A variação em debêntures, apresentou um aumento de R\$ 1.544 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 1.846 milhões em 31 de dezembro de 2022, derivado principalmente de encargos, devido à alta do CDI, indexador com maior relevância na dívida, que passou de 4,42% acumulado até dezembro de 2021 para 12,39% acumulado até dezembro de 2022.

Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros

Esta conta diminuiu cerca de 132% em 31 de dezembro de 2022, quando apresentou o saldo de R\$ (133) milhões, em comparação com o exercício anterior, quando tinha o saldo de R\$ 419 milhões no ativo. A justificativa de tal variação, se deve a o saldo de CDE – Conta de Desenvolvimento Energético que foi afetado pelo aumento do pagamento da cota mensal de CDE USO de acordo com as resoluções vigentes, que superaram o valor de cobertura tarifária conforme RTP 2021; Compras de Energia – CVA que devido a situação hidrológica favorável com menores despesas dos custos com efeito disponibilidade, risco hidrológico e exposição financeira repassados às distribuidoras para atendimento do mercado, constituições negativas referente aos custos com os contratos de Energia Leilão que realizaram menor em relação a cobertura tarifária, gerando uma CVA passiva no exercício; Sobrecontratação de energia, à venda no mercado de curto prazo a um PLD médio de R\$ 59,66/MWh inferior ao preço médio de compra de energia da distribuidora R\$ 212,80 /MWh; repasse de recursos da Conta Escassez Hídrica para as distribuidoras, para cobertura dos itens previstos no art. 2º da Resolução Normativa Aneel nº 1.008, de 15 de março de 2022, com os seguintes itens: i) Estimativa do saldo da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias para a competência de abril de 2022; ii) Custos associados ao Programa de Incentivo à Redução

Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG); iii) Custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021; iv) Diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; v) Receita fixa referente às competências de maio a dezembro de 2022 do Procedimento Competitivo Simplificado (PCS) de 2021, conforme decisão da ANEEL; e vi) o efeito do reajuste através da Resolução Homologatória nº 3.138 de 16 de novembro de 2022, a ANEEL realizou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia. As novas tarifas, que entraram em vigor no dia 22 de novembro de 2022, com vigência até 21 de novembro de 2023.

Impostos e contribuições a recolher

As obrigações fiscais apresentaram um aumento de 38%, ante o saldo de R\$ 2.638 milhões em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 2.551 milhões em 2021. Este aumento se deve, ao Instrumento Particular de Assunção de Obrigação de Pagamento de Dívidas e Outras Avenças, assinado em 07 de dezembro de 2020, a CEEE-D cedeu e transferiu à sua controladora, a CEEE-Par, a assunção da obrigação do débito tributário relativo a ICMS, no montante de R\$ 2.778 milhões. A operação se deu mediante capitalização pela CEEE-Par, na CEEE-D, dos créditos decorrentes dessa obrigação, que em decorrência da assunção da obrigação de pagamento, será considerado integralmente quitado no montante anteriormente considerado. Do saldo remanescente, R\$ 111 milhões, refere-se a parcelamentos ordinários, e R\$ 2.356 milhões refere-se ao parcelamento realizado junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL – SEFAZ/RS, nos termos do Decreto nº 55.577/2020 (Programa “REFAZ Energia Elétrica”), cujo pagamento foi dividido em 180 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC.

Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

As provisões apresentaram aumento de 11%, passando de R\$ 774 milhões em 2021 para R\$ 805 milhões em 31 de dezembro de 2022. Este aumento refere-se ao processo de revisão das provisões existentes na CEEE pública, a partir da aquisição.

Plano de aposentadoria e pensão

Apresentaram redução de 15%, passando de R\$ 926 milhões em 2021 para R\$ 788 milhões em 31 de dezembro de 2022. A variação ocorrida nesta rubrica se deve a redução na taxa de desconto atuarial que passou de 5,31% em 2021 para 6,40% em 2022 no Plano Único e de 5,38% em 2021 para 6,39% no CEEEPREV, além da diminuição do número de participantes.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Ativo	31/12/2021	AV%	31/12/2020 (reapresentado)	AV%	AH%
Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	516.741	8%	54.849	1%	842%
Consumidores, Concessionárias e Permissonárias	495.712	7%	-	-	100%
Tributos a Recuperar	923.677	14%	737.308	19%	25%
Estoques	15.233	0%	21.849	1%	-30%
Ativo Financeiro Setorial	152.734	2%	67.991	2%	125%
Outros Créditos a Receber	97	0%	-	-	
	<u>326.801</u>	5%	<u>1.083</u>	0%	30076%
Total do ativo circulante	8.994	0%	6.914	0%	30%
Ativo não circulante	32.133	0%	36.865	1%	-13%
Consumidores, Concessionárias e Permissonárias	117.042	2%	168.485	4%	-31%
Tributos a Recuperar					
Depósitos Judiciais	2.589.164	38%	1.095.344	29%	136%
Ativo Contratual (infraestrutura em construção)					
Ativo Financeiro da Concessão					
Bens e Direitos Destinados à Alienação e Renda	179.781	3%	88.773	2%	103%
Outros Créditos a Receber	266.090	4%	-	-	100%
Imobilizado	20.455	0%	-	-	100%
Direito de Uso	734.485	11%	66.673	2%	1002%
Intangível	200.196	3%	167.621	4%	19%
	<u>1.877</u>	0%	<u>1.871</u>	0%	0%
Total do ativo não circulante	635	0%	3.698	0%	-83%
	426.473	6%	253.046	7%	69%

Total do ativo	69.292	1%	192.359	5%	-64%
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	576.912	9%	716.139	19%	
Obrigações Trabalhistas	566.018	8%	147.067	4%	
Obrigações Fiscais	39.178	1%	-	0%	
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	20.466	0%	14.476	0%	
Arrendamentos a Pagar	5.069	0%	-	0%	
Provisões para Benefícios a Empregados	292.154	4%	490.426	13%	
Obrigações da Concessão	606	0%	336	0%	
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	116.600	2%	71.716	2%	
Outros Passivos	103.253	2%	230.665	6%	
Total do passivo circulante	282.486	4%	95.229	3%	
	80.064	1%	175.640	5%	
Não circulante	149.712	2%	223.302	6%	
Fornecedores	2.232.51	33%	2.164.996	57%	
	8				
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações					
Arrendamentos a Pagar					
Provisões para Benefícios a Empregados	-	0%	250.326	7%	
Obrigações Fiscais	1.052.89	16%	1.110.059	29%	
	1				
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	1.504.84	22%	-	0%	
	9				
Obrigações da Concessão	13.679	0%	23.907	1%	
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.259.14	33%	3.848.882	102%	
	2				
Obrigações com Partes Relacionadas	26.781	0%	140.785	4%	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	836.997	12%	-	0%	
Outros Passivos	491.200	7%	287.384	8%	
Total do passivo não circulante	926.446	14%	1.375.719	36%	
	-	0%	30.399	1%	
Patrimônio Líquido	-	0%	270.008	7%	
Capital social	-	0%	-	0%	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	57.084	1%	32.367	1%	
Outros resultados abrangentes	7.169.06	106%	7.369.836	194%	
	9				
Prejuízos acumulados					
Total do Patrimônio Líquido	3.385.86	50%	23.703	1%	
	1				
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	(1.269.35	-19%	(1.160.085)	-31%	
	1)				

Analisando as principais variações em 31 de dezembro de 2021 comparadas com 31 de dezembro de 2020, os Diretores esclarecem que:

Ativo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa

O grupo de caixa e equivalente de caixa apresentou aumento de 842%, uma vez que o saldo em dezembro de 2021 era de R\$ 517 milhões, ante ao saldo de R\$ 55 milhões em dezembro de 2020. O aumento foi ocasionado principalmente pelo: (i) caixa líquido consumido nas atividades operacionais no montante de R\$416 milhões, devido aos custos e despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros (inclusive outras despesas não recorrentes) – PMSO, (ii) pelo caixa consumido pelo capex no montante de R\$462 milhões e (iii) pelo caixa gerado nas atividades financiamento no montante de R\$ 1,7 bilhões.

Tributos a Recuperar

Os saldos da conta de tributos a recuperar em 31 de dezembro de 2021 e 2020 eram de R\$ 326 milhões e R\$ 1 milhão, assim respectivamente, apresentando uma elevação de 30076% na comparação entre os dois períodos, devido, principalmente, ao PIS/COFINS a recuperar de R\$ 217 milhões (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2020), líquido de compensação com impostos federais, baseado na opinião de seus assessores jurídicos após publicação do acórdão de julgamento do recurso extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal

(STF), e suportado pelo trânsito e julgado da ação, a serem restituídos a consumidores. Este saldo será realizado mediante compensação dos seguintes tributos federais: imposto de renda sobre folha de pagamento, PIS e COFINS e retenções federais.

Almoxarifado

O grupo de almoxarifado apresentou redução de 30% no saldo de 2021 ante o saldo de 2020, representado por R\$ 15 milhões e 21 milhões, respectivamente. Esta redução se deve, principalmente, às alienações de materiais inservíveis ocorridas em 2021 por meio de leilões.

Valores a receber de parcela A e outros itens financeiros

Esta conta aumentou cerca de 125% em 31 de dezembro de 2021, quando apresentou o saldo de R\$ 153 milhões, em comparação com o exercício anterior, quando tinha o saldo de R\$ 68 milhões. A justificativa de tal variação, se deve pelo aumento dos custos da operação do efeito da contratação por disponibilidade e do risco hidrológico, resultantes dos custos repassados à distribuidora para o atendimento do seu mercado, gerando uma Compensação de Variação de Itens da Parcela A - CVA positiva no exercício. Além do recebimento por meio da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT) efetivamente faturado no ano de 2021. A bandeira tarifária é uma forma de antecipação do reajuste seguinte, quando ocorre o faturamento de bandeira tarifária ou mesmo recebimento via conta centralizadora (CCRBT), onde tais valores são baixados da receita de CVA, para não cobrar futuramente no reajuste

Outros Créditos a Receber

O valor desta rubrica apresentou redução de 31% no exercício de 2021, apresentando o saldo de R\$ 117 milhões, o qual era de R\$ 169 milhões no exercício anterior. A principal variação deve-se ao subsídios tarifários da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), estes subsídios são reconhecidos em cada ciclo de reajuste/revisão tarifária para recebimento ao longo do ciclo posterior.

Ativo Não Circulante

Tributos a Recuperar

O saldo da conta de tributos a recuperar em 31 de dezembro de 2021 e 2020, no montante de R\$ 734 milhões e R\$ 67 milhões, assim respectivamente, apresentou uma elevação de 1002% na comparação entre os dois períodos, devido, principalmente, ao PIS/COFINS a recuperar de R\$ 648 milhões (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2020), líquido de compensação com impostos federais, baseado na opinião de seus assessores jurídicos após publicação de acórdão do julgamento do recurso extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), e suportado pelo trânsito e julgado da ação, a serem restituídos a consumidores. Este saldo será realizado mediante compensação dos seguintes tributos federais: imposto de renda sobre folha de pagamento, PIS e COFINS e retenções federais.

Depósitos Judiciais

O saldo da conta de depósitos judiciais apresentou elevação de 19%, representado pelo montante de R\$ 200 milhões em 2021 e por R\$ 167 milhões em 2020. Este aumento da conta em 2021 se refere a revisão dos valores provisionados e das probabilidades de riscos de cada processo, considerando os critérios de contingenciamento aplicados no Grupo Equatorial. Deste trabalho resultou a readequação dos valores contingenciados a melhor expectativa e previsão dos valores discutidos pela Companhia. às penhoras judiciais vultuosas sobre os processos judiciais ligados às diferenças do plano de carreira (PCS) e do Bônus Alimentação.

Ativo financeiro da concessão

O saldo desta conta em 2021 aumentou 69%, apresentando o valor de R\$ 426 milhões, quando em 2020 era de R\$ 253 milhões. O aumento é justificado pelas transferências (bifurcação) dos ativos de contrato para o ativo financeiro da concessão, e devido ao crescimento da energização de bens que estavam na rubrica de ativo de contrato. Além da atualização monetária, tendo em vista que o índice de inflação adotado (IPCA) acumulou variação positiva no período comparativo e houve também a atualização do saldo de obrigações especiais, em 2021, que refere-se a bifurcação que não era realizada pela companhia até o exercício de 2020.

Intangível

Os saldos da conta de intangível em 31 de dezembro de 2021 e 2020, no montante de R\$ 2.104 milhões e R\$ 1.620 milhões, respectivamente, apresentando uma elevação de 30% na comparação entre os dois

períodos, devido, principalmente, as transferências (bifurcação) dos ativos de contrato para o intangível em serviço e ativo financeiro da concessão; e aos valores de PIS/COFINS, que durante o processo de avaliação dos custos das obras do período de 2017 a 2021, identificou-se que os serviços e materiais alocados nas obras foram contabilizados líquidos desses impostos, entretanto, os custos incorridos inicialmente para adquirir um ativo foram registrados pelo valor de aquisição. Desta forma, houve a reclassificação do montante para os ativos incorporados no período.

Ativos de Contrato (Infraestrutura em Construção)

O saldo desta conta em 2021 reduziu 55%, apresentando o valor de R\$ 120 milhões, quando em 2020 era de R\$ 265 milhões. A redução é justificada pelas unitizações (reclassificação do imobilizado em curso para imobilizado em serviço) ocorridas em 2021, aliado aos menores níveis de investimentos neste exercício, em comparação ao ano anterior. Os saldos das unitizações, que reduzem o Ativo Contratual, são incrementados no Ativos Financeiro e Intangível da Concessão. Além da aplicação dos critérios de apropriação dos custos relacionados às construções de acordo com a regulamentação da Aneel, de modo que o custeio que antes era realizado pelo critério de timesheet, por meio do qual apenas os gastos com mão-de-obra direta eram apropriados às construções, passou a ser realizado pelo critério de departamentalização contemplando assim os custos indiretos de mão-de-obra, incorrendo incremento no custo na ordem de R\$ 150 milhões, decorrente da adequação deste critério entre junho de 2016 a maio de 2021.

Passivo Circulante

Fornecedores

O saldo da conta de fornecedores apresentou redução de 19%, com o saldo de R\$ 577 milhões em 2021 ante o saldo de R\$ 716 milhões em 2020. Esta redução se deve, principalmente, aos saldos das operações de energia elétrica comprada para revenda e encargo de uso do sistema que são realizadas em conformidade com as tarifas aprovadas pela ANEEL e pelo ONS. Em 30 de agosto de 2021, a CEEE-D realizou a liquidação antecipada dos Termos de Confissão e Repactuação da Dívida do Repasse de Itaipu nº 3247/2015 e 3352/2017 com a Eletrobras, no montante de R\$ 176 milhões, através de caixa e equivalente de caixa.

A Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

O saldo dos empréstimos e financiamentos aumentou de R\$ 147 milhões em 2020 para R\$ 566 milhões em 2021, representando uma elevação de 285%, sendo explicado principalmente pela transferência do saldo da dívida com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para o curto prazo, condição precedente à liquidação do leilão de privatização, com previsão de pré-pagamento até a data legal de 08 de julho de 2022, conforme edital do leilão Nº 01/2020, cláusulas 5.51.3.

Impostos e contribuições a recolher

As obrigações fiscais apresentaram redução de 40%, ante o saldo de R\$ 292 milhões em 2021 em relação ao saldo de R\$ 490 milhões em 2020. Esta redução no circulante se deve a quitação por assunção de dívida. Além dos valores parcelados, a quitação reduziu um débito do ICMS corrente. De acordo com o Instrumento Particular de Assunção de Obrigação de Pagamento de Dívidas e Outras Avenças, assinado em 07 de dezembro de 2020, a CEEE-D cedeu e transferiu à sua controladora, a CEEE-Par, a assunção da obrigação do débito tributário relativo a ICMS, no montante de R\$ 2.779 milhões. A operação se deu mediante capitalização pela CEEE-Par, na CEEE-D, dos créditos decorrentes dessa obrigação, que em decorrência da assunção da obrigação de pagamento, será considerado integralmente quitado no montante anteriormente considerado. Do saldo remanescente, R\$ 2.172 milhões refere-se ao parcelamento realizado junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS, nos termos do Decreto nº 55.577/2020 (Programa “REFAZ Energia Elétrica”), cujo pagamento foi dividido em 180 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC. Conforme previsto no inciso IV do art. 4º, há possibilidade de redução de 60% dos juros e multa condicionada a quitação total ou parcial do débito

Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

As provisões apresentaram aumento de 197%, passando de R\$ 95 milhões em 2020 para R\$ 282 milhões em 2021. Este aumento da conta em 2021 se refere a revisão dos valores provisionados e das probabilidades de riscos de cada processo, considerando os critérios de contingenciamento aplicados no Grupo Equatorial. Deste trabalho resultou a readequação dos valores contingenciados a melhor expectativa e previsão dos valores discutidos pela Companhia. às penhoras judiciais vultuosas sobre os processos judiciais ligados às diferenças do plano de carreira (PCS) e do Bônus Alimentação.

Outras contas a pagar

A conta de outros passivos reduziu de R\$ 223 milhões em 2020 para R\$ 150 milhões em 2021, representando uma redução de 33%, isso devido, principalmente, ao saldo de reconhecimentos do subsídio CDE (Conta de Desenvolvimento Energético). Estes subsídios são reconhecidos em cada ciclo de reajuste/revisão tarifária para amortização ao longo do ciclo posterior.

Passivo não Circulante

Fornecedores

O saldo da conta de fornecedores apresentou redução de 100%, com o saldo de R\$ 0 milhões em 2021 ante ao saldo de R\$ 250 milhões em 2020. Esta redução se deve, principalmente, aos saldos das operações de energia elétrica comprada para revenda e encargo de uso do sistema que são realizadas em conformidade com as tarifas aprovadas pela ANEEL e pelo ONS. Em 30 de agosto de 2021, a CEEE-D realizou a liquidação antecipada dos Termos de Confissão e Repactuação da Dívida do Repasse de Itaipu nº 3247/2015 e 3352/2017 com a Eletrobras, no montante de R\$ 250, através de caixa e equivalente de caixa.

Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações

O saldo dos empréstimos e financiamentos reduziu de R\$ 1.110 milhões em 2020 para R\$ 1.053 milhões em 2021, representando uma queda de 5%, sendo explicado principalmente pelo pré-pagamento do contrato com Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), condição precedente à liquidação do leilão, que foi realizado em 15 de setembro 2021 e a alta da cotação da moeda norte-americana (US\$) frente à moeda brasileira (BRL). Em 2021 a desvalorização da moeda brasileira frente à moeda norte-americana foi de 7,39%, passando de R\$ 5,19 em dezembro de 2020 para R\$ 5,58 em dezembro de 2021. No exercício anterior, a desvalorização foi de 28,9%, representada pela cotação de R\$ 4,02 em dezembro de 2019 e por R\$ 5,19 em dezembro de 2020. Em contrapartida, ocorreram novas captações com o Bank Of América, no montante de R\$ 250 milhões, com o Banco Sumitomo Mitsui, no montante de 250 milhões e financiamento em Nota Promissória, no montante de R\$ 500 milhões.

Debêntures

A variação em debêntures, apresentou um aumento de R\$ 1.505 milhões em 31 de dezembro de 2021 derivado principalmente ao financiamento da 1ª Emissão de Debêntures Simples, da espécie quirografária com adicional fidejussória em duas séries, sendo está a 1ª série, no montante de R\$ 1.200 milhões, com vencimento final em 15 de agosto de 2026 e a 2ª série, no montante de R\$ 300 milhões, com o vencimento final em 15 de setembro de 2029.

Impostos e contribuições a recolher

As obrigações fiscais apresentaram redução de 41%, apresentando o saldo de R\$ 2.259 milhões em 2021 ante ao saldo de R\$ 3.849 milhões em 2020. Esta redução no circulante se deve a quitação por assunção de dívida. Além dos valores parcelados, a quitação reduziu um débito do ICMS corrente. De acordo com o Instrumento Particular de Assunção de Obrigação de Pagamento de Dívidas e Outras Avenças, assinado em 07 de dezembro de 2020, a CEEE-D cedeu e transferiu à sua controladora, a CEEE-Par, a assunção da obrigação do débito tributário relativo a ICMS, no montante de R\$ 2.779. A operação se deu mediante capitalização pela CEEE-Par, na CEEE-D, dos créditos decorrentes dessa obrigação, que em decorrência da assunção da obrigação de pagamento, será considerado integralmente quitado no montante anteriormente considerado. Do saldo remanescente, R\$ 2.172 refere-se ao parcelamento realizado junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do SUL – SEFAZ/RS, nos termos do Decreto nº 55.577/2020 (Programa “REFAZ Energia Elétrica”), cujo pagamento foi dividido em 180 parcelas atualizadas mensalmente pela taxa SELIC. Conforme previsto no inciso IV do art. 4º, há possibilidade de redução de 60% dos juros e multa condicionada a quitação total ou parcial do débito.

Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

As provisões apresentaram aumento de 71%, passando de R\$ 287 milhões em 2020 para R\$ 491 milhões em 2021. Este aumento da conta em 2021 se refere a revisão dos valores provisionados e das probabilidades de riscos de cada processo, considerando os critérios de contingenciamento aplicados no Grupo Equatorial. Deste trabalho resultou a readequação dos valores contingenciados a melhor expectativa e previsão dos valores discutidos pela Companhia. às penhoras judiciais vultuosas sobre os processos judiciais ligados às diferenças do plano de carreira (PCS) e do Bônus Alimentação.

Plano de aposentadoria e pensão

A variação ocorrida nesta rubrica se deve ao resultado de avaliação atuarial para os planos de benefícios pós emprego denominados Plano Único, CEEEPREV e Ex-Autárquicos, para os quais o laudo atuarial produzido por empresa independente ajusta os valores a vencer no circulante e não circulante. Em comparação com o exercício anterior, ocorreu uma redução de 33% na provisão para benefícios a empregados, passando de 1.376 milhões em 2020 para 926 milhões em 2021. A redução é decorrente à transferência da obrigação do passivo atuarial de ex-autárquicos para o Estado no exercício, formalizado por meio do Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de Ativos e Passivos e Outras Avenças assinado em 30 de junho de 2021. A CEEE-Par assumiu perante a CEEE-D, a assumir o ressarcimento ao Estado e doação de bens imóveis.

Patrimônio Líquido a Descoberto

No exercício de 2021, o saldo apurado de patrimônio líquido a descoberto reduziu 54% em comparação ao exercício anterior, representando o montante de R\$ 2.658 milhões ante R\$ 5.743 milhões em 2020, de valores em excesso de passivos sobre os ativos.

Em 1º de julho de 2021, foi autorizado e homologado em assembleia, o aumento de capital social no montante de R\$ 3.362 bilhões, passando o capital social dos atuais R\$ 23 milhões para R\$ 3.386 bilhões. O aumento de capital foi totalmente integralizado pelos acionistas da Companhia, mediante a capitalização pela então Controladora, Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par, sua controladora até 30 de junho de 2021, dos créditos decorrentes: (a) de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) realizado pela CEEE-Par no valor de R\$ 270 milhões, (b) da dívida de ex-autárquicos descontados os bens imóveis, conforme Edital de Leilão N° 01/2020 e Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de ativos e passivos e outras avenças de 30 de junho de 2021, no valor de R\$ 313 milhões, e (c) correspondente à obrigação tributária de ICMS transferida pela CEEE-D à CEEE-Par, onde a CEEE-Par capitalizou os créditos dessa obrigação na controlada CEEE-D conforme previsto pelo Instrumento Particular de Assunção de Obrigação de Pagamento de Dívidas e Outras Avenças de 07 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 2.779 bilhões.

Demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

	<u>2022</u>	AV%	<u>2021</u>	AV%	AH%
Receita operacional líquida	4.467.992	100%	4.888.063	100%	-9%
Energia elétrica comprada para revenda	(2.646.745)	-59%	(3.452.173)	-71%	-23%
Custo de construção	(750.927)	-17%	(509.744)	-10%	47%
Custo da operação	(450.519)	-10%	(440.927)	-9%	2%
Custos de energia elétrica, construção e operação	(3.848.191)	-86%	(4.402.844)	-90%	-13%
Resultado bruto	619.801	14%	485.219	10%	28%
Despesas operacionais					
Despesas com vendas	(173.982)	-4%	(159.680)	-3%	9%
Despesas gerais e administrativas	(137.165)	-3%	(261.402)	-5%	-48%
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(53.059)	-1%	(66.755)	-1%	-21%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.248)	0%	41.805	1%	-103%
Total de despesas operacionais	(365.454)	-8%	(446.032)	-9%	-18%
Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre lucro	254.347	6%	39.187	1%	549%
Receitas financeiras	677.804	15%	679.271	14%	0%
Despesas financeiras	(1.198.323)	-27%	(1.143.091)	-23%	5%
Resultado financeiro	(520.519)	-12%	(463.820)	-9%	12%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(266.172)	-6%	(424.633)	-9%	-37%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	0%	30.399	1%	-100%
Impostos sobre o lucro	-	0%	30.399	1%	-100%
Prejuízo do exercício	(266.172)	-6%	(394.234)	-8%	-32%

As principais variações na receita, nos custos, despesas e resultado financeiro entre os exercícios de 2022 e 2021 estão apresentadas abaixo:

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D registrou prejuízo de R\$ 266 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 ante R\$ 394 milhões no exercício de 2021, representando uma redução de 32%. As principais variações ocorridas no resultado comparativo são

descritas na sequência:

Receita Operacional Líquida

A receita operacional bruta é o valor faturado pela empresa em suas operações. A Companhia registrou no exercício de 2022 uma redução de 7% em sua receita bruta, apresentando um montante de R\$ 6.851 milhões ante um total de R\$ 7.387 milhões em 2021. Esta redução se deve, principalmente, a receita de suprimento de energia elétrica foi menor em comparação com o exercício anterior, devido ao PLD de venda no mercado de curto prazo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, teve um PLD médio de R\$ 57,33 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 314,55;

Houve variação também, entre ativos e passivos regulatórios, principalmente por: (i) impacto do reconhecimento na tarifa dos recursos recebidos a título de repasse da Conta-Covid no montante de R\$ (108) milhões menor do que o exercício passado (ii) previsão dos custos de energia e encargos concedido pela ANEEL no reajuste ter sido superior aos custos efetivamente pagos, gerando constituição passiva de Parcela A, que quando comparada ao ocorrido para esse mesmo exercício em 2021, variação entre os exercício é de R\$ 597 milhões fortemente influenciado pela bandeira da escassez hídrica; (iii) variação entre os valores amortizados do último reajuste no montante de R\$ 35 milhões; e (iv) Variação entre os valores da receita de ultrapassagem da demanda e reativo excedente pertencente a distribuidora no montante de R\$ 24 milhões, quando comparada como esse mesmo exercício em 2021;

A receita operacional líquida representa a diferença entre a receita bruta e as deduções. A receita líquida em 2022 foi de R\$ 4.468 milhões ante o valor de R\$ 4.888 milhões em 2021, refletindo uma queda de 9% devido aos fatores já explicados acima.

Energia elétrica comprada para revenda

A energia elétrica comprada para revenda, teve uma redução de 23%, com o saldo de R\$2.647 milhões em 2022 ante o saldo de R\$ 3.452 milhões em 2021. Esta variação ocorreu, principalmente, devido a situação hidrológica favorável, que faz com que as despesas com a parcela variável dos contratos de leilões reduzam referente aos custos com contratos. Além disso, houve redução da energia de curto prazo em virtude da redução das despesas do mercado com exposição financeira e efeito de contratação de cotas de garantia física em relação ao mesmo exercício de 2021.

Custo de Construção

O Custo de Construção apresentou aumento de 47%, com o saldo de R\$ 751 milhões em 2022 ante o saldo de R\$ 510 milhões em 2021. A variação positiva no exercício de 2022 deu-se, devido a apropriação dos custos relacionados às construções de acordo com a regulamentação da ANEEL, através do critério de departamentalização contemplando assim os custos indiretos de mão-de-obra.

Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais apresentaram redução de 18% em 2022 quando comparado ao exercício de 2021, tendo em vista o saldo de R\$ 365 milhões em 2022 e de R\$ 446 milhões em 2021.

Neste contexto das despesas operacionais, as despesas com vendas também apresentaram um aumento de 9%, com o saldo de R\$174 milhões em 2022 ante o saldo de R\$ 160 milhões em 2021. O principal reflexo é em serviços de terceiros, referente as terceirizações operacionais e comerciais, bem como serviços de manutenção, emergência, poda e limpeza de faixa, serviços de combate a fraude e serviços de atendimento ao consumidor.

As despesas gerais e administrativas também apresentaram uma redução de 48%, com o saldo de R\$137 milhões em 2022, ante o saldo de R\$ 261 milhões em 2021. Esta variação ocorreu, principalmente em decorrência de provisões para processos cíveis e trabalhista, devido ao processo de revisão das provisões existentes na CEEE publica e mudança de critérios definidos pela Equatorial durante a aquisição. Além disso, houve variações relevantes devido aos 998 empregados que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) em 2021.

Resultado Financeiro

No resultado financeiro líquido, o saldo de 2022 aumentou em 12% quando comparado ao saldo negativo de 2021. Em 2022 o saldo é de R\$ 520 milhões e no exercício anterior o saldo negativo era de R\$ 463 milhões.

Destaca-se como fator impactante nesta oscilação: (i) o aumento em rendimentos financeiros, em função

da melhora das disponibilidades da Companhia, e também do aumento do CDI acumulado, que até dezembro de 2021 era de 4,42% e até dezembro de 2022 passou para 12,39%; (ii) ativos e passivos regulatórios que foram afetados, principalmente pelo aumento dos custos totais com energia, motivados pela crise hídrica, que se intensificou em 2022; e (iii) variação cambial da dívida, devido à desvalorização do dólar em 6,5% frente ao real; e reconhecimento de encargos, juros e multas do parcelamento de ICMS.

Demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

	31/12/2021	AV%	31/12/2020 (reapresentado)	AV%	AH%	
As principais variações na receita, nos custos, despesas e resultado financeiro entre os exercícios de 2021 e 2020 estão	Receita operacional líquida	4.888.063	100%	3.554.642	100%	38%
	Energia elétrica comprada para revenda	(3.452.173)	-71%	(2.747.743)	-77%	26%
	Custo de construção	(509.744)	-10%	(151.851)	-4%	236%
	Custo da operação	(440.927)	-9%	(643.004)	-18%	-31%
	Custos de energia elétrica, construção e operação	(4.402.844)	-90%	(3.542.598)	-100%	24%
	Resultado bruto	485.219	10%	12.044	0%	3929%
	Despesas operacionais					
	Despesas com vendas	(159.680)	-3%	(116.364)	-3%	37%
	Despesas gerais e administrativas	(261.402)	-5%	(216.476)	-6%	21%
	Perdas esperada por redução ao valor recuperável	(66.755)	-1%	(166.615)	-5%	-60%
	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	41.805	0%	(107.380)	-3%	-97%
	Total de despesas operacionais	(446.9032)	-10%	(606.835)	-17%	-19%
	Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre lucro	39.187	0%	(594.791)	-17%	-99%
	Receitas financeiras	679.271	14%	405.738	11%	67%
	Despesas financeiras	(1.143.091)	-22%	(1.446.993)	-41%	-24%
	Resultado financeiro	(463.820)	-9%	(1.041.255)	-29%	-60%
	Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(424.633)	-9%	(1.636.046)	-46%	-74%
	Imposto de renda e contribuição social diferidos	30.399	1%	13.148	0%	131%
	Impostos sobre o lucro	30.399	1%	13.148	0%	131%
	Prejuízo do exercício	(394.234)	-8%	(1.622.898)	-46%	-76%

apresentadas abaixo:

A Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D registrou prejuízo de R\$ 394 milhões no encerramento do exercício de 2021, representando uma redução de 76% ante o prejuízo de R\$ 1.623 milhões no exercício anterior. As principais variações ocorridas no resultado comparativo são descritas na seqüência:

Receita Operacional Líquida

A receita operacional bruta é o valor faturado pela empresa em suas operações. A Companhia registrou no exercício de 2021 um aumento de 25% em sua receita bruta, apresentando um montante de R\$ 7.387 milhões ante um total de R\$ 5.928 milhões em 2020. Este aumento deve, principalmente, ao reajuste médio de -5,06% para os consumidores da CEEE-D, aplicado pela ANEEL em novembro de 2019, isso fez com

que o faturamento do mercado base de 2020 tivesse uma redução. Essa redução ainda sofreu um novo decréscimo em função de que em novembro de 2020 houve um ajuste no período do faturamento do grupo A para adequação ao calendário do mês civil, fazendo com que 16 etapas de faturamento finalizassem com menos de 27 dias. Em contrapartida em novembro de 2020, a ANEEL concedeu um reajuste médio de 7,83% para a então CEEE-D. Esse reajuste teve impacto até novembro de 2021. A partir deste período houve um novo reajuste no montante de 14,62% aumentando assim a diferença na conta de fornecimento. Ainda, em 2021 houve um crescimento de 2% no mercado de energia e a receita de bandeiras acrescentou no período de 2021 o montante de R\$ 377 na conta de fornecimento em função da aplicação da bandeira vermelha, patamar 2 e da criação da bandeira de risco hidrológico.

Houve variação também, entre ativos e passivos regulatórios, principalmente por: (i) reconhecimento na tarifa dos recursos recebidos a título de repasse da Conta-Covid no montante (ii) previsão dos custos de energia e encargos concedido pela ANEEL, no reajuste ou revisão, ter sido inferior aos custos efetivamente pagos, gerando uma receita de constituição de Parcela A superior em R\$ 253 milhões, ao ocorrido em 2020; (iii) variação entre os valores amortizados do último reajuste em relação a 2020.

Além disso, a receita de suprimento de energia elétrica foi maior em comparação com o exercício anterior, devido ao aumento do PLD, tendo em vista que em 2020, a Companhia apresentou um PLD de R\$/MWh 124,78, já em 2021, o PLD apresentado foi de R\$/MWh 313,62.

Na atualização do ativo financeiro, em razão do 5º ciclo de revisão tarifária tivemos um considerável número de obras encerradas que impactaram o saldo a ser transferido/bifurcado para o ativo financeiro e sua consequente atualização cujo índice de inflação adotado, acumulou variação positiva no exercício comparativo, o IPCA, que passou de 4,51% até dezembro de 2020 para 10,06% até dezembro de 2021.

As Deduções da Receita Operacional são os valores descontados diretamente do faturamento, tais como os impostos sobre vendas e os encargos intrasetoriais. As deduções da receita operacional registrou um aumento de 5%, representando R\$ 2.499 bilhões em 2021 e R\$ 2.373 bilhões em 2020. Esta variação decorre do aumento dos tributos incidentes sobre o faturamento e nos encargos vinculados à conta CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que em 2020 tinha o saldo de R\$ 422 milhões e em 2021 o saldo foi de R\$ 435 milhões. A cota CDE é definida pela ANEEL ao final de cada exercício para aplicação no exercício seguinte, sendo um fundo setorial que tem como objetivo custear diversas políticas públicas do setor elétrico brasileiro, como por exemplo: universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; descontos tarifários referentes aos consumidores de baixa renda, produtores rurais; Irrigantes; geração e consumo de energia de fonte incentivadas; dentre outros.

A receita operacional líquida representa a diferença entre a receita bruta e as deduções. A receita líquida em 2021 foi de R\$ 4.888 milhões ante ao valor de R\$ 3.555 milhões em 2020, refletindo uma queda de 4% devido aos fatores já explicados acima.

Energia elétrica comprada para revenda

A energia elétrica comprada para revenda, teve um crescimento elevado de elevação de 26%, com o saldo de R\$ 3.452 milhões em 2021 ante o saldo de R\$ 2.748 milhões em 2020. Este aumento ocorreu, principalmente, devido aos custos com contratos (CCEAR-Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente regulado, MCSD - Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit) decorrentes de preços de pagamentos superiores aos observados em 2020 em virtude da atualização da atualização das tarifas dos contratos, bem como a atual situação hídrica do país, que ocasionou a necessidade de acionamento térmico de Usina com preços de geração elevado, com isso o preço médio de aquisição de energia aumentou em 4,4% passando para 218,68 R\$/MWh. Além disso, o crescimento elevado do exercício é associado as despesas do Encargos de Serviços do Sistema – ESS, devido ao acionamento das térmicas fora da ordem de mérito, levando a pagamentos elevados deste encargo; Contempla os custos com encargos de uso e conexão do sistema de transmissão, os quais possuem tarifas ajustadas pela resolução Receita Anual Permitida (RAP). O aumento nos custos decorrem das tarifas aprovadas na resolução RAP de nº 2.726 de 14 de julho de 2020 com vigência até junho de 2021 e a nova resolução RAP Nº 2.896 de 13 de julho de 2021, com vigência a partir de julho/2021 até junho/2022, as quais são relacionadas à Rede Básica e Conexão, assim como o aumento da contratação do MUST (Montante de Uso do Sistema de Transmissão).

Custo de Construção

O Custo de Construção apresentou elevação de 236%, com o saldo de R\$ 510 milhões em 2021 ante ao saldo de R\$ 152 milhões em 2020. A Companhia reconheceu a receita de construção referente aos serviços de construções e melhorias previstos no contrato de concessão, com base no estágio de conclusão das obras realizadas. O valor é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados, ou, quando não puder ser medido de maneira confiável, até o limite dos custos reconhecidos na condição em que os

custos incorridos possam ser recuperados. A variação positiva no exercício de 2021 deu-se, principalmente, em decorrência da Covid-19, havendo impacto no recebimento de materiais e liberação de equipes para execução das obras, o que ocasionou em uma redução na realização de algumas obras orçadas para o exercício de 2020, as quais foram reprogramadas para o exercício de 2021, gerando, com isso, maiores gastos em relação ao exercício comparativo, além da revisão nos critérios de apropriação dos custos relacionados às construções.

Custo de Operação

Em relação aos Custos de Operação, verifica-se redução de 31% quando comparados ao exercício de 2020, representados por R\$ 441 milhões em 2021 e R\$ 643 milhões em 2020. Merece destaque nesta variação a conta de pessoal, que aumentou 31% na comparação entre os exercícios, com o saldo de R\$ 251 milhões em 2021 e de R\$ 340 milhões em 2020. Tal variação é reflexo da transferência de custos de mão de obra de ordens em curso para custos de construção, a qual tem efeito redutor nos custos de pessoal e variou R\$ (162.842) em relação a 2020; em contrapartida a redução houve aumento de R\$ 42.452 referente ao programa de demissão e provisão de benefícios, aos ex-colaboradores da CEEE-D, instaurado no processo de aquisição da Companhia; e o aumento de R\$ 30.948, referente a provisão de benefícios aos funcionários ativos, relacionados ao acordo coletivo de trabalho de 2021, com contrapartida no passivo, em salários e encargos (Obrigações e encargos sobre folha de pagamento).

Despesas Operacionais

As Despesas Operacionais apresentaram redução de 19% em 2021 quando comparado ao exercício de 2020, tendo em vista o saldo de R\$ 447 milhões em 2021 e de R\$ 607 milhões no exercício anterior.

Neste contexto das despesas operacionais, merece destaque as despesas gerais e administrativas que apresentaram um aumento de 21%, com o saldo de R\$ 261 milhões em 2021 e de R\$ 216 milhões no exercício anterior. Este aumento ocorreu, principalmente em provisões para processos cíveis, em função de ação indenizatória movida por Banco Máxima em face da CEEE-D, buscando indenização por danos emergentes e lucros cessantes em decorrência de resgate forçado de debênture conversíveis em ações. Atualmente o processo está em fase de liquidação de sentença, a fim de aferir eventual prejuízo sofrido pelo banco em decorrência dos danos emergentes, eis que o pedido de lucros cessantes foi julgado improcedente, já com trânsito em julgado. Além disso, houve redução de pagamentos judiciais não provisionados no valor de R\$ 40 milhões; e aumento de R\$ 7 milhões em despesas de arrendamento e aluguéis. Contempla também, R\$ 34 milhões referente a recuperação de despesas, de recursos humanos entre partes relacionadas, ocorridos de 1º de agosto de 2013 até 30 de junho de 2020, que foi reconhecida após a celebração do Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida celebrado com a CEEE-T, com anuência da ANEEL, através do Despacho nº 665, em 11 de março de 2021.

Também contribuiu para a elevação das despesas operacionais a redução da conta de Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa em R\$ 100 milhões em decorrência, principalmente, à reversão de perda no exercício de 2021, em cerca de R\$ 124 milhões, relacionada às renegociações de dívidas.

As outras despesas operacionais também apresentaram redução de 61%, com o saldo de R\$ 41 milhões em 2021 e de R\$ 107 milhões no exercício anterior. O principal reflexo foi a reversão de R\$ 30 milhões em impairment dos bens de propriedade para investimento, conforme Edital de Leilão N° 01/2020 e Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de ativos e passivos e outras avenças; redução de R\$ 30 milhões do saldo de perdas na alienação e desativação do ativo imobilizado, que tem como contrapartida as contas de alienações e desativações em curso, em outros créditos a receber; e R\$ 44 milhões de perdas por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.

Resultado Financeiro

No resultado financeiro líquido, o saldo negativo de 2021 reduziu 60% quando comparado ao saldo negativo de 2020. Em 2021 o saldo é de R\$ 463 milhões negativos e no exercício anterior o saldo negativo era de R\$ 1.041 milhões.

Destaca-se como fator impactante nesta oscilação: (i) o aumento nas rendas de aplicações financeiras em 2021, que ocorreu em função dos acréscimos do caixa da Companhia em relação ao exercício de 2020; e (ii) os reflexos da variação cambial, que gerou uma despesa inferior em 2021 com o aumento do dólar de 7,39%, saindo de R\$ 5,19 em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 5,58 em 31 de dezembro de 2021, contra uma despesa superior em 2020 com o aumento do dólar em 28,8%, saindo de R\$ 4,03 em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 5,19 em 31 de dezembro de 2020. Também cabe destacar a atualização monetária das contingências prováveis, calculadas de acordo com os critérios de atualização definidos pela Companhia e que estão em consonância com os índices previstos nos respectivos processos e com as legislações pertinentes.

Comparação dos fluxos de caixa da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

em R\$ milhares, exceto percentuais	Em 31 de dezembro de 2022	Em 31 de dezembro de 2021	Análise Horizontal 2022/2021
Lucro (prejuízo) do exercício	(266.172)	(394.234)	-32%
Ajustes para conciliar o prejuízo ao caixa das atividades operacionais	997.164	194.827	412%
Aumento (redução) dos ativos e passivos operacionais	(326.901)	(217.257)	50%
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(404.091)	(416.664)	-3%
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(627.288)	(861.502)	-27%
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	121.564	1.740.058	-93%
Aumento em caixa e equivalente de caixa	(101.633)	461.892	-122%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	516.741	54.849	842%
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	415.108	516.741	-20%
Aumento em caixa e equivalente de caixa	(101.633)	461.892	-223%

Em análise aos saldos do exercício de 2022 em comparação com 2021, a variação na linha de ajustes para conciliar o prejuízo do exercício, passou de R\$ 195 milhões em 2021 para R\$ 997 milhões em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 412%, sendo explicado principalmente por: (i) Valores a (receber) pagar de parcela A e outros itens financeiros devido a encargos concedido pela ANEEL no reajuste ter sido superior aos custos efetivamente pagos e impacto do reconhecimento na tarifa dos recursos recebidos a título de repasse da Conta-Covid (ii) provisão e atualização de riscos cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórios e ambientais, devido ao processo de revisão das provisões existentes na CEEE pública, a partir da aquisição. Na linha das atividades de financiamento, ocorreu a redução de 93%, decorrente dos financiamentos de debêntures ocorridos em 2021, e liquidações antecipadas, conforme detalhado nas variações do Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício.

Comparação dos fluxos de caixa da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

em R\$ milhares, exceto percentuais	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020	Análise Horizontal 2021/2020
Lucro (prejuízo) do exercício	(394.234)	(1.622.898)	-76%
Ajustes para conciliar o prejuízo ao caixa das atividades operacionais	194.827	693.742	-72%
Aumento (redução) dos ativos e passivos operacionais	(217.257)	1.088.848	-120%
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(416.664)	159.692	-361%
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(861.502)	(128.227)	572%
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	1.740.058	(51.644)	-3469%
Aumento em caixa e equivalente de caixa	461.892	(20.179)	-2389%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	54.849	75.028	-27%
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	516.741	54.849	842%
Aumento em caixa e equivalente de caixa	461.892	(20.179)	-223%

Em análise aos saldos do exercício de 2021 em comparação com 2020, a variação na linha de ajustes para conciliar o prejuízo do exercício, passou de R\$ 694 milhões em 2020 para R\$ 195 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 72%, sendo explicado principalmente por: (i) Atualização do ativo financeiro, justificado pelas transferências (bifurcação) dos ativos de contrato para o ativo financeiro da concessão, e devido ao crescimento da energização de bens, além da atualização monetária (ii) Valores a (receber) pagar de parcela A e outros itens financeiros devido ao reconhecimento na tarifa dos recursos recebidos a título de repasse da Conta-Covid no montante, previsão dos custos de energia e encargos concedido pela ANEEL, no reajuste ou revisão, ter sido inferior aos custos efetivamente pagos, e variação entre os valores amortizados do último reajuste em relação a 2020. Destaca-se também à atualização monetária das contingências prováveis, calculadas de acordo com os critérios de atualização definidos pela Companhia. Em ativos e passivos operacionais, ocorreu a redução de 120%, sendo explicado por fornecedores, onde ocorreu a liquidação antecipada dos Termos de Confissão. Na linha de atividades de investimento, ocorreu o aumento de 572%, decorrente do aumento nas rendas de aplicações

financeiras em 2021, em função dos acréscimos do caixa da Companhia em relação ao exercício de 2020 e as unitizações, aliado aos menores níveis de investimentos neste exercício, em comparação ao ano anterior. Além da aplicação dos critérios de apropriação dos custos relacionados às construções de acordo com a regulamentação da Aneel. Na linha de atividades de financiamento, a variação se refere principalmente ao financiamento de debêntures, variação cambial, além de novas captações e financiamento em Nota Promissória, conforme detalhado nas variações do Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício.

a. 2.2 - Resultados operacional e financeiro⁴

a) resultados das operações da Companhia:

I. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

O ano de 2021 apresentou um incremento de 1,3% no quantitativo de unidades consumidoras em relação a 2020, equivalente a 22.256 novos clientes, sendo 12.782 da classe residencial.

A despeito desse aumento do número de consumidores, a distribuição de energia elétrica da CEEE-D finalizou 2021 com variação de 0,7% em relação a 2020, finalizando o ano com a distribuição de 7.804 GWh contra 7.749 GWh verificado no período anterior.

O mercado cativo da distribuidora reduziu-se em 2,6% em relação ao mercado verificado em 2020, encerrando 2021 com a distribuição de 6.110 GWh ao seu mercado cativo, contra 6.276 GWh realizada em 2020.

As receitas operacionais estão assim registradas nos exercícios findos em 31/12/2022 31/12/2021 e 31/12/2020.

Em milhares de R\$

Receitas	2022	%	2021	%	2020	%
Fornecimento de Energia	4.996.431	-14,33	5.832.208	20,75%	4.830.030	-3%
Deduções da Receita Operacional Líquida	(2.383.143)	-4,64	(2.499.113)	8,18%	(2.310.249)	-10%
Receita Operacional Líquida	4.467.992	-8,59	4.888.062	39,08%	3.514.445	4%

A receita de fornecimento, considerando apenas as vendas de energia ao mercado cativo, foi de R\$ 4.996 em 2022 e de R\$ 5.832 milhões em 2021.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Diretoria acredita que os resultados operacionais da Companhia foram afetados de maneira significativa pelos seguintes fatores:

Na receita operacional bruta a Companhia registrou no exercício de 2022 uma redução de 7% em sua receita bruta, apresentando um montante de R\$ 6.851 ante R\$ 7.387 bilhões 2021. Esta variação deve, principalmente, a receita de suprimento de energia elétrica foi menor em comparação com o exercício anterior, devido ao PLD de venda no mercado de curto prazo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, teve um PLD médio de R\$ 57,33 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 314,55. Houve variação também, entre ativos e passivos regulatórios, principalmente por: (i) impacto do reconhecimento na tarifa dos recursos recebidos a título de repasse da Conta-Covid no montante de R\$ (108) milhões menor do que o exercício passado (ii) previsão dos custos de energia e encargos concedido pela ANEEL no reajuste ter sido superior aos custos efetivamente pagos, gerando constituição passiva de Parcela A, que quando comparada ao ocorrido para esse mesmo exercício em 2021, variação entre os exercício é de R\$ 597 milhões fortemente influenciado pela bandeira da escassez hídrica; (iii) variação entre os valores amortizados do último reajuste no montante de R\$ 35 milhões; e (iv) Variação entre os valores da receita de ultrapassagem da demanda e reativo excedente pertencente a distribuidora no montante de R\$ 24 milhões, quando comparada como esse mesmo exercício em 2021;

Na receita operacional bruta a Companhia registrou no exercício de 2021 um aumento de 25% em sua receita bruta, apresentando um montante de R\$ 7.387 bilhões ante um total de R\$ 5.927 bilhões em 2020. Este aumento deve, principalmente, ao reajuste médio de -5,06% para os consumidores da CEEE-D, aplicado pela ANEEL em novembro de 2019, isso fez com que o faturamento do mercado base de 2020 tivesse uma redução. Essa redução

ainda sofreu um novo decréscimo em função de que em novembro de 2020 houve um ajuste no período do faturamento do grupo A para adequação ao calendário do mês civil, fazendo com que 16 etapas de faturamento finalizassem com menos de 27 dias. Em contrapartida em novembro de 2020, a ANEEL concedeu um reajuste médio de 7,83% para a então CEEE-D. Esse reajuste teve impacto até novembro de 2021. A partir deste período houve um novo reajuste no montante de 14,62% aumentando assim a diferença na conta de fornecimento. Ainda, em 2021 houve um crescimento de 2% no mercado de energia e a receita de bandeiras acrescentou no período de 2021 o montante de R\$ 377 na conta de fornecimento em função da aplicação da bandeira vermelha, patamar 2 e da criação da bandeira de risco hidrológico.

A Receita Operacional Líquida reduziu em 9% em 2022, totalizando R\$ 4.468, reflexo dos fatores mencionados acima. A Receita Operacional Líquida cresceu 37,5% em 2021, totalizando R\$ 4.888 milhões, reflexo principalmente do reajuste tarifários aplicado em novembro de 2020, do crescimento do volume faturado e dos patamares de bandeiras tarifárias.

O Custo com Energia Elétrica apresentou diminuição de 23%, com o saldo de R\$ 2.647 em 31 de dezembro de 2022 ante o saldo de R\$ 3.452 bilhões em 2021. Esta variação ocorreu, principalmente, devido a a situação hidrológica favorável, que faz com que as despesas com a parcela variável dos contratos de leilões reduzam referente aos custos com contratos. Além disso, houve redução da energia de curto prazo em virtude da redução das despesas do mercado com exposição financeira e efeito de contratação de cotas de garantia física em relação ao mesmo exercício de 2021. O Custo com Energia Elétrica apresentou elevação de 24%, com o saldo de R\$ 3.452 bilhões em 2021 ante ao saldo de R\$ 2.747,7 bilhões em 2020. Este aumento ocorreu, principalmente, devido ao reajustes dos encargos com o sistema de transmissão por conta do reajustes das RAPs (Receita Anual Permitida) a partir de 1º de julho de 2020, por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725, de 14 de julho de 2020.

Em relação aos Custos de Operação, verifica-se aumento de 2% quando comparados ao exercício de 2021, representados por R\$451 em 2022 e R\$ 441 milhões em 2021. Tal variação é reflexo das construções de acordo com a regulamentação da ANEEL, através do critério de departamentalização contemplando assim os custos indiretos de mão-de-obra. Também em relação aos Custos de Operação, verifica-se redução de 31% quando comparados ao exercício de 2020, representados por R\$ 441 milhões em 2021 e R\$ 643 milhões em 2020. Merece destaque nesta variação a conta de pessoal, que aumentou 31% na comparação entre os exercícios, com o saldo de R\$ 251 milhões em 2021 e de R\$ 340 milhões em 2020. Tal variação é reflexo da transferência de custos de mão de obra de ordens em curso para custos de construção, a qual tem efeito redutor nos custos de pessoal e variou R\$ (162.842) em relação a 2020; em contrapartida a redução houve aumento de R\$ 42.452 referente ao programa de demissão e provisão de benefícios, aos ex-colaboradores da CEEE-D, instaurado no processo de aquisição da Companhia; e o aumento de R\$ 30.948, referente a provisão de benefícios aos funcionários ativos, relacionados ao acordo coletivo de trabalho de 2021, com contrapartida no passivo, em salários e encargos (Obrigações e encargos sobre folha de pagamento).

As Despesas Operacionais apresentaram redução de 18% em 2022 quando comparado ao exercício de 2021, tendo o saldo de R\$365 em 31 de dezembro de 2022 ante o saldo de R\$ 446 milhões em 2021. Tal variação é reflexo de serviços de terceiros, referente as terceirizações operacionais e comerciais, bem como serviços de manutenção, emergência, poda e limpeza de faixa, serviços de combate a fraude e serviços de atendimento ao consumidor, além de provisões para processos cíveis e trabalhista, devido ao processo de revisão das provisões existentes na CEEE publica e mudança de critérios definidos pela Equatorial durante a aquisição. Além disso, houve variações relevantes devido aos 998 empregados que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) em 2021. As Despesas Operacionais apresentaram redução de 26% em 2021 quando comparado ao exercício de 2020, tendo o saldo de R\$ 446 milhões em 2021 e de R\$ 606 milhões no exercício anterior. Tal variação é reflexo do aumento nos níveis de inadimplência do contas a receber vencido a mais de 90 (noventa) dias por conta dos reflexos da pandemia provocada pela infecção do vírus COVID-19. Os principais níveis de aumento da inadimplência foram verificados nas classes residencial, industrial e comercial, nas rubricas de fornecimento de energia e parcelamentos.

As outras despesas operacionais apresentaram redução de 103%, com o saldo de R\$ 1 milhão em 2022 e de R\$ 41 milhões no exercício anterior. As outras despesas operacionais também apresentaram redução de 61%, com o saldo de R\$ 41 milhões em 2021 e de R\$ 107 milhões no exercício anterior. O principal reflexo foi a reversão de R\$ 30 milhões em impairment dos bens de propriedade para investimento, conforme Edital de Leilão N° 01/2020 e Instrumento Particular de Compromisso de Transferência de ativos e passivos e outras avenças; redução de R\$ 30 milhões do saldo de perdas na alienação e desativação do ativo imobilizado, que tem como contrapartida as contas de alienações e desativações em curso, em outros créditos a receber; e R\$ 44 milhões de perdas por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado.

No resultado financeiro líquido, o saldo de 2022 aumentou em 12% quando comparado ao saldo negativo de 2021. Em 2022 o saldo é de R\$ 520 ante o saldo de R\$ 463 milhões negativos no exercício anterior. Tal variação se deu principalmente pelo o aumento em rendimentos financeiros, em função da melhora das disponibilidades da Companhia, e também do aumento do CDI acumulado, que até dezembro de 2021 era de 4,42% e até dezembro de 2022 passou para 12,39%; (ii) ativos e passivos regulatórios que foram afetados, principalmente pelo aumento

dos custos totais com energia, motivados pela crise hídrica, que se intensificou em 2022; e (iii) variação cambial da dívida, devido à desvalorização do dólar em 6,5% frente ao real; e reconhecimento de encargos, juros e multas do parcelamento de ICMS.

No resultado financeiro líquido, o saldo negativo de 2021 reduziu 54% quando comparado ao saldo negativo de 2020. Em 2021 o saldo é de R\$ 463 milhões negativos e no exercício anterior o saldo negativo era de R\$ 1.041 bilhões.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação ⁵

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Descrição	2021	2020	2019
Receita Financeira	679.271	405.738	258.465
Despesas Financeiras -	1.143.091	- 1.446.993	- 307.248
Resultado	- 463.820	- 1.041.255	- 48.783

No exercício de 2022 foi reconhecido como receita financeira de variação monetária e cambial sobre empréstimos e financiamentos o montante de R\$ 70.897 mil. Nos exercícios de 2021 e 2020 foram reconhecidos os montantes de despesa de R\$ 76.789 mil e R\$ 223.404 mil, respectivamente.

b. 2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases⁶

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

c. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

2022

A Companhia e suas controladas avaliaram em 2022 as seguintes alterações em práticas contábeis, que resultaram em efeitos significativos sobre as informações prestadas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário, quais sejam:

Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato

As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e um alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido

A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Em vez disso, uma entidade reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia já que não houve vendas de tais itens produzidos por ativo imobilizado disponibilizado para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado.

Referências à Estrutura conceitual

As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos.

As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição.

De acordo com as disposições transitórias, a Companhia aplica as alterações prospectivamente, ou seja, para combinações de negócios que ocorram após o início do período de relatório anual em que aplica as alterações pela primeira vez (a data da aplicação inicial).

Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, uma vez que não existiam ativos, passivos ou passivos contingentes no âmbito dessas alterações que surgiram durante o período.

IFRS 1 First-time Adoption of International Financial Reporting Standards – Subsidiária como adotante pela primeira vez

A alteração permite que uma subsidiária que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1 (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade) mensurar as diferenças cumulativas de conversão usando os valores reportados nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para a IFRS, se nenhum ajuste foi feito para consolidação procedimentos e para os efeitos da combinação de negócios em que a controladora adquiriu a controlada. Esta alteração também se aplica a uma coligada ou joint venture que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1.

Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, por não ser um adotante pela primeira vez.

IFRS 9 Financial Instruments – Taxas no teste de ‘10 por cento’ para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros)

A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro.

De acordo com as disposições transitórias, a Companhia aplica a emenda aos passivos financeiros que são modificados ou trocados no ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez (a data da aplicação inicial). Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, pois uma vez que não ocorreram modificações nos instrumentos financeiros da Companhia durante o exercício.

2021

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros e Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge.

Essas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis da Companhia, uma vez que não possui relações de hedge de taxas de juros.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de

arrendamento relacionada à Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

2020

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros e Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge.

Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que não possui relações de hedge de taxas de juros.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada à Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações no IFRS 3/CPC 15: Combinação de Negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alteração ao IFRS 3 sobre a Definição de Negócio que possui data efetiva a partir de 1º de janeiro de 2020, que estabelece que a contabilização da aquisição de um conjunto de atividades e ativos depende da correta avaliação de que se trata de uma aquisição de negócios ou uma aquisição de um grupo de ativos.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações no IAS 1 / CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis e IAS 8 / CPC 23: Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros

Em outubro de 2018, o IASB emitiu definição de “material” e fez alterações no IAS 1 e IAS 8, que possuem data efetiva de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

d. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Exercício de 2022

Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022.

Exercício de 2021

O Relatório dos Auditores Independentes emitido sobre as Demonstrações Financeiras da CEEE-D para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não inclui ressalvas quanto às práticas adotadas, porém, inclui parágrafo de incerteza relevante conforme descrito abaixo:

“Reconhecimento da receita de energia distribuída mas não faturada

As receitas da Companhia são oriundas, principalmente, do fornecimento de energia elétrica, sendo reconhecidas quando do consumo da energia, conforme regime de competência, independente do seu faturamento, uma vez que o faturamento é efetuado tomando como base ciclos de leitura que em alguns casos se sucedem ao período de encerramento contábil. O saldo de contas a receber derivado do fornecimento não faturado totaliza R\$ 267.435 mil em 31 de dezembro de 2021 e está divulgado na nota explicativa no 9 às demonstrações contábeis.

O cálculo da receita não faturada foi considerado um assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos e às especificidades atreladas ao processo de estimativa, o qual leva em consideração dados históricos, parametrização de sistemas, além de julgamentos por parte da Administração acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores, a fim de garantir que a receita seja contabilizada na competência correta.

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras dos valores correspondentes examinada por outro auditor

O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes da correção dos erros descritos na nota explicativa no 6, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria sem modificação, com data de 29 de março de 2021. Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis de 2021, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa no 6 que foram efetuados para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações contábeis de 2020. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício de 2020 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações contábeis de 2020 tomadas em conjunto.”

Exercício de 2020

O Relatório dos Auditores Independentes emitido sobre as Demonstrações Financeiras da CEEE-D para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não inclui ressalvas quanto às práticas adotadas, porém, coloca somente parágrafo de incerteza relevante conforme descrito abaixo:

“Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 1.3 – Continuidade Operacional e Desestatização, que indica que a Companhia tem apurado sucessivos prejuízos e, em 31 de dezembro de 2020, apresenta passivo a descoberto e excesso de passivos sobre os ativos circulantes no montante de R\$ 5.742.894 mil e R\$ 1.069.651 mil, respectivamente. Essa situação, entre outras descritas na Nota Explicativa 1.3, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. O plano da administração para tratar essas condições está divulgado na Nota Explicativa 1.3. A Companhia divulga também, que em 04 de julho de 2019 foi aprovado, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, o Projeto de Lei nº 263/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a promover medidas de desestatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-PAR, da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT e da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D. O 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão firmado pelo Estado do Rio Grande do Sul junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL trouxe como condicionante para a renovação, dentre outros, o indicador de sustentabilidade econômico-financeiro e, havendo dificuldade por parte da Companhia em honrar estes condicionantes e impossibilidade por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em aportar recursos, pode ser utilizado o instituto disposto na cláusula décima segunda, subcláusula oitava do 4º Termo Aditivo em questão, o qual dispõe sobre a possibilidade de apresentação de um Plano de Transferência de Controle Societário, sendo um condicionante que contribui para a implantação da proposta de desestatização. O leilão para desestatização da CEEE D, está agendado para dia 31 de março de 2021. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

2.4 - Efeitos relevantes nas DFs⁷

a) **introdução ou alienação de segmento operacional**

Item não aplicável, uma vez que não houve introdução ou alienação de segmento operacional da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais.

b) **constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Item não aplicável, uma vez que não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia nos últimos 3 exercícios sociais.

c) **eventos ou operações não usuais**

Item não aplicável, uma vez que não ocorreram eventos ou operações não usuais na Companhia nos últimos 3 exercícios sociais.

e. **2.5 – Medições não contábeis⁸**

a. **Valor das medições não contábeis**

Adicionalmente, conforme Res. 59, não há determinação de limite temporal para esse item. No entanto, conforme combinado, de forma a manter o histórico – e em benefício de futuras operações de mercado de capitais, foram mantidas as informações dos três exercícios sociais. Estamos à disposição para realizar ajustes, caso o entendimento seja alterado.

i. **Dívida Líquida**

A Dívida Líquida da Companhia é uma medida não contábil calculada conforme prática do mercado, sendo possível ser conciliada com nossas demonstrações financeiras é composta pelo saldo de Empréstimos e Financiamentos (circulante e não circulante) e debêntures (circulante e não circulante), descontada de (i) Caixa e Equivalentes de Caixa; (ii) Investimentos de curto prazo/Aplicações Financeiras; (iii) Valores a receber e Valores a pagar de Parcela A (circulante e não circulante) e Saldo Líquido de Instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante); e (vi) Repasses Vencidos de CDE.

A dívida líquida é um indicador financeiro utilizado para avaliar a solvência e capacidade de uma companhia fazer frente às suas obrigações quando medida em conjunto com seu EBITDA (descrito no item acima).

A Dívida Líquida conforme covenants é um indicador financeiro utilizado pela Companhia para cálculo de covenants financeiros no âmbito de determinadas dívidas da Companhia. Seguem abaixo os valores de Dívida Bruta e Dívida Líquida.

Em R\$ mil	2022	2021	2020
Dívida Bruta	3.349	3.163	1.257
Dívida Líquida	2.519	1.712	1.132

b) **conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e revisadas**

De acordo com o Ofício Circular/Anual - 2022 - CVM/SEP, o EBITDA deverá ser apresentado com a reconciliação das rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podendo ser reconciliado com as demonstrações financeiras como segue: Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização.

As tabelas abaixo apresentam a conciliação das medições não contábeis divulgadas pela Companhia, considerando os valores constantes das informações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

i) **Dívida Líquida**

A tabela abaixo demonstra a reconciliação dos saldos de Dívida Bruta, Dívida Líquida Financeira, Dívida Líquida conforme Covenants e Dívida Líquida para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Exercício Social encerrado em			
(Em R\$ mil)	2022	2021	2020

Empréstimos e Financiamentos (Circulante)	267.472	566.018	147.067
Empréstimos e Financiamentos (Não Circulante)	1.235.888	1.052.891	1.110.059
Debêntures (Circulante e Não Circulante)	1.845.803	1.544.027	-
Partes relacionadas	-	-	-
Dívida Bruta	3.349.163	3.162.936	1.257.126
<hr/>			
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	415.107	(516.741)	(54.849)
(-) Investimentos de Curto Prazo/ Aplicações Financeiras	576.205	(495.712)	-
(-) Valores a receber e a devolver de Parcela A (Circulante e Não Circulante)	(133.682)	(418.824)	(67.991)
(-) Saldo líquido de instrumentos financeiros derivativos (Circulante e Não Circulante)	(36.407)	(15.483)	-
(-) Baixa Renda a receber	9.324	(3.867)	-
(-) Depósitos Judiciais vinculados a Empréstimos (2)	-	-	-
<hr/>			
Dívida Líquida	2.510.540	1.712.309	1.132.353

(1) Valor Líquido de seu respectivo Ajuste a Valor Presente.

(2) O saldo de "Depósitos Judiciais vinculados a empréstimos" correspondem à soma do saldo de "Caução em garantia" da nota explicativa "Outros créditos a receber", com "Fluxos de contratos de cédulas bancárias depositados no âmbito do processo de recuperação judicial" da nota explicativa "Provisão para processos cíveis, fiscais, regulatórias e trabalhistas", conforme apresentados nas respectivas demonstrações financeiras e ITR da Companhia.

c) motivo da escolha de tal indicador como mais apropriado para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Entendemos que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são medições apropriadas para a correta compreensão dos resultados das operações da Companhia, posto que no seu cálculo não são incluídas despesas de depreciação, amortização, despesas de imposto de renda e contribuição social e resultados financeiros. Sendo assim, não é afetado por flutuações nas taxas de juros (sejam elas aplicáveis à dívida ou à remuneração do caixa aplicado), alterações de carga tributárias de imposto de renda e contribuição social, alterações na forma de contabilização de incentivos governamentais, bem como pelos níveis de depreciação e amortização do seu ativo imobilizado.

Adicionalmente, a Companhia entende que o resultado de Perdas/Ganhos na Desativação de Bens e Direitos (que compõe Outras Receitas/Despesas Operacionais no DRE da Companhia) deva ser ajustada no cálculo do EBITDA Ajustado pela sua natureza de uma despesa ou receita não caixa que, similarmente à depreciação,

é formada pela baixa de ativos que ainda possuem algum valor contábil residual, porém foram retirados da operação cotidiana da Companhia antes do término de sua vida útil contábil por motivos diversos, por exemplo, descarga elétrica em transformadores ou outros componentes da rede de distribuição, acidentes de trânsito que danificam bens não considerados como de massa, etc.

2.6 - Eventos subsequentes as DFs⁹

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas pelo Conselho de Administração e emitidas em 29 de março de 2023.

Foram verificados o seguinte evento subsequentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2023, nos termos das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 24, aprovado pela Resolução CVM nº 105/22:

Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre “coisa julgada” em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Plenário do STF concluiu e finalizou o julgamento dos Temas 881 e 885, decidindo, por unanimidade, que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde automaticamente os efeitos das decisões transitadas em julgado caso exista pronunciamento divergente e contrário, quando ocorrer em controle concentrado ou sob regime de repercussão geral.

A Companhia avaliou os efeitos reflexos desta decisão e não identificou processos judiciais impactados pela referida decisão da Suprema Corte, por não possuir decisões judiciais que resultem na supressão de seus tributos, cuja matéria tenha sido, posteriormente, julgada em sentido contrário pela Suprema Corte, em ação de controle concentrado ou sob regime de repercussão geral. Adicionalmente, a Companhia entende que a decisão não possui aplicação direta ou reflexa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e continuará monitorando a evolução do assunto.

f. 2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs¹⁰

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial

A Companhia não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos nesse formulário e nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020. Portanto, os Diretores da Companhia entendem que não há itens relevantes não evidenciados em referidas informações financeiras da Companhia.

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos:

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

(iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui ativos ou passivos ou outros itens que não estejam refletidos nesse formulário e nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020. Portanto, os Diretores da Companhia entendem que não há itens relevantes não evidenciados em referidas informações financeiras da Companhia.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados¹¹

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Emissora

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de

participação societária ou contrato.

b) Natureza e o propósito da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Emissora em decorrência da operação

Não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que não são evidenciados em seu balanço patrimonial, tampouco transações relevantes das quais a Companhia é parte ou que envolvam riscos por conta de participação societária ou contrato.

g. 2.10 - Plano de negócios¹²

a) Investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia vem reforçando a infraestrutura para o fornecimento de energia elétrica na sua área de concessão, através da realização de um conjunto de obras de expansão e adequação no sistema elétrico de alta, média e baixa tensão, com vistas ao atendimento do crescimento do mercado consumidor, da melhoria contínua da qualidade, confiabilidade e segurança do sistema, garantindo o desenvolvimento sustentável do Estado do Rio Grande do Sul e favorecendo a qualidade de vida da população gaúcha.

Os investimentos realizados pela CEEE-D na Expansão, Renovação e Melhoria das Instalações de Redes de Distribuição, com objetivo de ampliar a capacidade de atendimento da demanda e aumentar a confiabilidade e a qualidade no fornecimento de energia elétrica, ao longo de 2021 totalizaram cerca de R\$ 106 milhões.

O plano de investimentos de expansão e renovação das Instalações de transmissão da distribuidora tem seu foco no incremento e melhoria da capacidade do sistema em 69kV e 138kV visando garantir maior disponibilidade e segurança para o sistema elétrico, reduzindo o carregamento dos alimentadores e transformadores das subestações, aumentando assim a confiabilidade de atendimento aos consumidores, além da melhoria dos indicadores técnicos DEC e FEC.

i. fontes de financiamento dos investimentos:

A Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE-D financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte por meio de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais e internacionais como as do BNDES, e/ou de demais instrumentos de captação dos mercados de capitais e de crédito bancário, tais como debêntures, notas promissórias e outros títulos de dívida que possuam taxas e prazos adequados.

ii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:

Não se aplica, uma vez que não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c. Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento e já divulgadas relacionadas à novos produtos ou serviços.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisa para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados relacionadas à novos produtos ou serviços.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui gastos com desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A companhia deu passos importantes no fortalecimento de sua jornada ESG, cujo desenho estratégico teve início em 2021 a partir de adequações básicas, como a atualização da matriz de materialidade e a organização dos reportes com base nos temas materiais. Ainda em 2022 a companhia buscou institucionalizar alguns procedimentos e práticas, por meio da aprovação de políticas corporativas, bem como elaborou seu primeiro inventário de gases de efeito estufa, documento que ensejou as primeiras discussões sobre o plano de posicionamento climático do Grupo (ainda em fase de aprovação). Também em linha com sua estratégia ESG, o Grupo realizou um diagnóstico para entender e endereçar possíveis gaps na aplicação para o Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE Bovespa), diagnóstico esse que trouxe possibilidades de desenvolvimento de planos de ação nos temas relativos a capital humano, capital social, modelo de negócios e inovação, governança e meio ambiente. Para o próximo exercício, a Equatorial Energia pretende trabalhar mais fortemente em ratings ESG (como MSCI e Refinitiv), buscando dar mais transparência a suas publicações, bem como proporcionar melhorias aos indicadores das áreas tendo por base o diagnóstico realizado para o ISE Bovespa.

h. 2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional¹³

Segundo os Diretores da Companhia, não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção "2".

*_*_*

ICOMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 08.467.115/0001-00

NIRE 43.3.0004691-5 | Código CVM n.º 02064-8

**ANEXO III/IV: PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
(CONFORME SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – CVM 80)**

8. Remuneração dos Administradores

8.1. – Política ou prática de remuneração

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

À Companhia é aplicada a Política de Remuneração aprovada pela sua controladora, a Equatorial Energia S.A. em reunião do Conselho de Administração em 22 de abril de 2022, Na referida Política está definida sua aplicabilidade a todas as Companhias direta ou indiretamente controladas pela Equatorial Energia S.A., bem como estão dispostas a estrutura e as diretrizes para determinar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e da Diretoria Executiva .

As práticas de remuneração adotadas pela Companhia têm por objetivo atrair e reter, motivar e desenvolver executivos com padrão de excelência requerido pela Companhia. As práticas de remuneração objetivam a criação de uma cultura direcionada ao atingimento de resultados, por meio do alcance e superação de metas que sejam interessantes para os colaboradores, a Companhia e os acionistas.

O inteiro teor da Política de Remuneração poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/>), na categoria Política de Remuneração.

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Com base em pesquisa de mercado feita por empresas especializadas, o grupo Equatorial Energia, controlador indireto da Companhia, desenvolve um plano e o apresenta, por meio da sua Diretoria, a um dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da controladora, qual seja, o Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade, que, por sua vez, submete a respectiva proposta à aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

i. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Na fixação da remuneração individual é realizada pesquisa de mercado, feita por empresa especializada, onde é comparada a prática da Equatorial com empresas do mesmo segmento e porte, no mercado nacional. Em sendo identificada necessidade de adequação, submete-se a pesquisa ao Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade do grupo Equatorial Energia, controlador indireto da Companhia. Em estando a remuneração compatível com o aprovado pela Assembleia Geral Ordinária do ano corrente, realiza-se a aprovação. Caso

contrário, submete-se ao Conselho de Administração da Companhia para aprovação da proposta de reposicionamento de remuneração paga.

(ii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A pesquisa de mercado é realizada de forma bianual, não obstante haver aprovação anual pelo Conselho de Administração acerca da remuneração global dos administradores da Companhia.

c) composição da remuneração¹⁴:

i. descrição dos elementos da remuneração

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Honorários. Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem honorários fixos mensais pelo desempenho de suas funções, alinhados à média de mercado, objetivando atrair e reter conselheiros com conhecimento do segmento e de negócios para enriquecer as discussões estratégicas da Companhia, acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado, garantindo as boas práticas de governança corporativa.

Benefícios Diretos e Indiretos. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus aos benefícios, exceto o Presidente do Conselho de Administração da Companhia (que faz jus a Plano de Saúde e Odontológico, os quais são extensivos a seus dependentes).

Participação em Comitês. Os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração adicional por suas funções como membro de Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável em razão do exercício de seus respectivos cargos.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração baseada em ações

Os membros do Conselho de Administração não são elegíveis à participação nos planos de remuneração baseado em ações.

Conselho Fiscal

Remuneração Fixa

Honorários. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia recebem honorários fixos mensais pelo desempenho de suas funções, alinhados à média de mercado, objetivando atrair e reter conselheiros com conhecimento do segmento e de negócios para enriquecer as discussões estratégicas da Companhia, acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado, garantindo as boas práticas de governança corporativa.

No caso de vacância definitiva ou temporária, o suplente que assumir o lugar do titular fará jus aos honorários correspondentes a periodicidade das reuniões. Exceto no caso em que o suplente informe a Companhia que os honorários devam ser creditados ao titular, em função de acordo entre titular e suplente, conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho Fiscal

Benefícios Diretos e Indiretos. Os membros do Conselho Fiscal não têm direito a benefícios diretos e indiretos, exceto por reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, ao qual têm direito.

Participação em Comitês. Os membros do Conselho Fiscal não recebem remuneração adicional por suas funções como membro de Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a remuneração variável em razão do exercício de seus respectivos cargos, tampouco fazem jus aos benefícios sociais. Está adequado à Política de Remuneração da EQTL Energia mas é importante confirmar junto à área de gente e gestão.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração baseada em ações

Os membros do Conselho Fiscal não são elegíveis à participação nos planos de remuneração baseado em ações.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Honorários. A remuneração da Diretoria Estatutária é composta por honorário fixo mensal e é alinhada à média de mercado e definida através de pesquisa de mercado, utilizando-se a metodologia de consultoria externa especializada que leva em consideração o contexto organizacional e as especificações dos cargos analisados de acordo com o padrão de mercado, e objetiva: **(i)** a motivação, com o objetivo primordial de geração de valor para a Companhia, e **(ii)** otimizar o investimento da Companhia em recursos humanos visando a atrair e a reter profissionais capacitados e considerados “chave” para a sustentabilidade de seus negócios, tendo práticas competitivas em relação às empresas do mercado em quem atua.

A remuneração da Diretoria Executiva Estatutária da Companhia é fixada pelo Conselho de Administração, observando sempre os limites da remuneração global estabelecidos pela Assembleia Geral.

Benefícios Diretos e Indiretos. Os membros da Diretoria Estatutária poderão fazer jus aos seguintes benefícios: **(a)** plano de saúde e odontológico; **(b)** auxílio refeição; **(c)** previdência privada EQTPREV – Fundação de Previdência Complementar (“EQTPREV”); e **(d)** seguro de vida. Os benefícios são alinhados com práticas de

mercado de forma a compor a remuneração total dos Diretores da Companhia e visam a retenção dos Administradores da Companhia.

Participação em Comitês. Os Diretores Estatutários não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Bônus. Os membros da Diretoria Estatutária recebem remuneração variável composta por um elemento variável anual (incentivo de curto prazo) Os Incentivos de Curto Prazo (“ICP”), têm por objetivo direcionar o comportamento dos membros da Diretoria Estatutária à execução da estratégia e reconhecer o atingimento das metas da Companhia e individuais, e, por conseguinte, representa uma bonificação atrelada diretamente ao desempenho no exercício anterior conforme metas corporativas e individuais previamente definidas e aprovadas pelo Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade e sendo posteriormente submetidos à deliberação da Conselho de Administração.

A remuneração variável é determinada através do atingimento de metas e está atrelada ao valor meritocracia, praticado na Companhia, objetivando: **(i)** a preservação da meritocracia, de modo que a remuneração de cada executivo seja proporcional à sua contribuição para o resultado da Companhia; e **(ii)** vincular o desempenho dos Diretores ao desempenho operacional e financeiro da Companhia, aos seus planos de negócio e objetivos; **(iii)** alinhar a remuneração dos Diretores com os interesses dos acionistas da Companhia.

Outros. Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus à participação nos lucros e resultados, remuneração por participações em reuniões e comissões.

Benefícios Pós-Emprego

Os Diretores não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os Diretores não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Os membros da Diretoria Executiva Estatutária recebem remuneração variável (ILP), modalidade de *Stock Options* e *Phantom Share* com critérios previamente definidos e aprovadas pelo Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade e sendo posteriormente submetidos à deliberação da Conselho de Administração.

O ILP consiste em incentivo vinculado ao desempenho da Companhia com relação a determinados parâmetros econômico-financeiros e operacionais concretos, predeterminados e mensuráveis (incentivo de longo prazo). Os ILPs têm por objetivo a criação de valor e o comprometimento de longo prazo.

A existência de Plano de Opção de Compra de Ações, apesar de entendermos que tal Plano não possui caráter remuneratório, visa alinhar os interesses de longo prazo da Companhia e seus acionistas com os interesses dos seus administradores.

Sem prejuízo, tendo em vista a estrutura das informações requeridas no âmbito deste item 8, e para fins meramente informativos, serão incluídas ao longo desse item 8 disposições sobre o Plano de Opção de Compra de Ações.

Para mais informações sobre a remuneração baseada em ações, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

Comitês de Assessoramento

A empresa possui comitê de assessoramento estatutário, o Comitê de Auditoria Estatutário, criado através da Assembleia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 2022, com o objetivo de auxiliar a Companhia e seus Administradores na condução das atividades em conformidade com as políticas, códigos e regimentos da Companhia.

Diretoria Não Estatutária

Não aplicável, tendo em vista que todos os diretores da Companhia são estatutários.

- Sua proporção na remuneração total nos últimos 3 exercícios sociais:

A proporção de cada elemento na remuneração total nos últimos três exercícios sociais foi a seguinte:

Proporção de cada elemento na remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					-
Salário ou pró-labore	100,00%	41,07%	100,00%	0%	0%
Benefícios Diretos ou Indiretos	0,00%	1,11%	0,00%	0%	0%
Participação em comitês	-	-	-	0%	0%
Outros	-	-	-	0%	0%
Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	14,87%	0,00%	0%	0%
Participação nos Resultados	-	-	-	0%	0%
Participações em Reuniões	-	-	-	0%	0%
Comissões	-	-	-	0%	0%
Outros	-	-	-	0%	0%
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	0%	0%
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	0%	0%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	42,95%	0,00%	0%	0%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%

Proporção de cada elemento na remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
Salário ou pró-labore	100,00%	93,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Benefícios Diretos ou Indiretos	1,10%	7,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Variável					
Bônus	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participação nos Resultados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Participações em Reuniões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

<i>Benefícios Pós-Emprego</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Cessação do Exercício do Cargo</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Remuneração Baseada em Ações</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%

Proporção de cada elemento na remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária	Comitês
<i>Remuneração Fixa Mensal</i>					
<i>Salário ou pró-labore</i>	71,00%	58,00%	71,00%	0,00%	0,00%
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	0,00%	6,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Participação em comitês</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Outros (1)</i>	14,00%	16,00%	14,00%	0,00%	0,00%
<i>Remuneração Variável</i>					
<i>Bônus</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Participação nos Resultados</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Participações em Reuniões</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Comissões</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Outros (2)</i>	14,00%	16,00%	14,00%	0,00%	0,00%
<i>Benefícios Pós-Emprego</i>	0,00%	4,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Cessação do Exercício do Cargo</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<i>Remuneração Baseada em Ações</i>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%

- **Sua metodologia de cálculo e de reajuste:**

Quanto à metodologia de cálculo, periodicamente, a Companhia analisa as práticas de mercado, com base em informações obtidas por meio de pesquisa de mercado, realizadas por empresas especializadas, as que objetivam avaliar a aderência interna dos valores de remuneração fixa e variável à realidade do mercado. Para tal, são consideradas pesquisas salariais conduzidas por consultorias, atrelados ao nível da responsabilidade da função exercida. Adicionalmente, é considerada a qualificação profissional para o exercício da função. Esta análise considera amostras de empresas do mesmo segmento e porte da Companhia no mercado nacional.

A parcela fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária e não considera indicadores de desempenho.

Em relação à metodologia de reajuste, não há metodologia específica para cada um dos componentes da remuneração, seja para conselheiros, para diretores estatutários, membros do conselho fiscal ou dos comitês da Companhia. A remuneração poderá ser periodicamente revista através de pesquisa de mercado, realizada por consultoria especializada e possíveis ajustes são definidos pelo Conselho de Administração, com o apoio do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade da Companhia.

No que tange à remuneração variável a que faz jus a Diretoria Estatutária, tal remuneração se baseia em metas quantitativas formalmente contratadas, as quais refletem a evolução dos indicadores de desempenho da

Companhia.

As metas estabelecidas para o Grupo Equatorial são desdobradas para cada Diretoria Estatutária e assim por diante de forma que o alcance das metas contribuam para o resultado da Companhia. Além disso, é necessário que a Companhia atinja um desempenho mínimo desejado para que haja o pagamento da remuneração variável, neste mesmo sentido, resultados excepcionais também refletem em remuneração variável diferenciado

Os membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, não são afetados pelos indicadores de desempenho no tocante à remuneração.

O valor global da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração, dos Diretores e dos membros do Conselho Fical está sujeito à aprovação em sede Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. Cabe ao Conselho de Administração da Companhia, com base no valor global aprovado, distribuir a remuneração dos membros Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

O Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia recebem apenas remuneração fixa, portanto não há indicadores de desempenho atrelados a tal remuneração.

A remuneração variável dos diretores estatutários é definida através de um sistema de gestão de metas, previamente contratadas e alinhadas ao planejamento estratégico do Emissor. Os principais indicadores avaliados incluem: (i) EBITDA; (ii) geração operacional de caixa; (iii) execução de investimentos; (iv) indicadores de qualidade; (v) indicadores de satisfação de clientes e funcionários; e (vi) índices de perdas de energia; dentre outros. No último ano a remuneração variável também contou com metas relativas a ASG, que versaram sobre diversidade, estratégia climática, aprovação de políticas corporativas, segurança, reputação e melhora nos ratings de ESG.

Os membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, como não fazem jus a remuneração, não são afetados pelos indicadores de desempenho no tocante à remuneração.

ii. **razões que justificam a composição da remuneração¹⁵:**

A composição da remuneração fixa considera a complexidade das responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções com complexidade similar, visando manter a competitividade frente ao mercado, de maneira a possibilitar o alcance e resultados dos negócios da Companhia.

O formato da remuneração variável a que faz jus a Diretoria Estatutária busca incentivar os diretores a procurar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de tal maneira a alinhar os interesses destes à Companhia. Os indicadores definidos como metas, cujos resultados influenciam em sua remuneração variável, são estabelecidos de modo a alinhar os interesses dos Diretores da Companhia com os interesses dos seus acionistas no curto e no médio prazo.

A existência de Plano de Opção de Compra de Ações, apesar de entendermos que tal Plano não possui caráter remuneratório, visa alinhar os interesses de longo prazo da Companhia e seus acionistas com os interesses dos seus administradores.

Sem prejuízo, tendo em vista a estrutura das informações requeridas no âmbito deste item 8, e para fins meramente informativos, serão incluídas ao longo desse item 8 disposições sobre o Plano de Opção de Compra de Ações e Phantom Shares.

¹⁵

iii. membros não remunerados¹⁶

Conforme mencionado acima, os membros dos comitês não fazem jus à nenhuma remuneração específica, tendo em vista que já são remunerados como membros do Conselho de Administração da Companhia.

Adicionalmente, existem membros não remunerados pertencentes ao fato de pertencerem a outras empresas do mesmo grupo econômico e serem remunerados por essas empresas

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos¹⁷

Não houve, nos 3 últimos exercícios, bem como no exercício social corrente, parcela da remuneração recebida por administradores ou conselheiros fiscais da Companhia suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia em função de exercício do cargo na mesma. No entanto, a Companhia atualmente mantém com sua controladora, Equatorial Energia, bem como com outras sociedades sobre controle comum, compartilhamento de recursos observando estritamente a legislação pertinente, em especial contábil e regulatória.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

A Companhia não possui qualquer remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

8.2 - Remuneração Total do órgão¹⁸

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	9,00	3,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	3,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.788.041,12	200.000,00	1.988.041,12
Benefícios direto e indireto	0,00	178.851,58	0,00	178.851,58
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.475.092,35	0,00	2.475.092,35
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	558.014,94	0,00	558.014,94
Observação	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP.	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP	O número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP	
Total da remuneração	0,00	5.000.000,00	200.000,00	5.200.000,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,42	6,00	3,00	13,42
Nº de membros remunerados	0,33	1,00	3,00	4,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	96.000,00	690.333,34	162.000,00	948.333,34
Benefícios direto e indireto	0,00	18.584,99	0,00	18.584,99
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	722.059,26	0,00	722.059,26
Observação	número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP.	número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP.	número total de membros de cada órgão foi apurado em linha com as disposições do Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP.	
Total da remuneração	96.000,00	1.680.977,59	162.000,00	1.938.977,59

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,50	4,75	1,50	8,75
Nº de membros remunerados	0,50	2,25	1,50	4,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	44.533,33	839.385,05	75.150,00	959.068,38
Benefícios direto e indireto	0,00	64.046,75	0,00	64.046,75
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em a�es (incluindo op�es)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observa�o	O n�mero total de membros de cada �rgo foi apurado em linha com as disposi�es do Of�cio-Circular/Anual-2022-CVM/SEP	O n�mero total de membros de cada �rgo foi apurado em linha com as disposi�es do Of�cio-Circular/Anual-2022-CVM/SEP	O n�mero total de membros de cada �rgo foi apurado em linha com as disposi�es do Of�cio-Circular/Anual-2022-CVM/SEP	
Total da remunera�o	44.533,33	903.431,80	75.150,00	1.023.115,13

Remunera o total do Exerc cio Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administra�o	Diretoria Estatut�ria	Conselho Fiscal	Total
N� total de membros	7,00	5,00	4,00	16,00
N� de membros remunerados	4,67	3,33	3,00	11,00
Remunera�o fixa anual				
Sal�rio ou pr�-labore	182.844,48	651.742,20	97.952,40	932.539,08
Benef�cios direto e indireto	0,00	64.074,64	0,00	64.074,64
Participa�es em comit�s	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	36.569,12	178.488,16	19.590,40	234.647,68
Descri�o de outras remunera�es fixas				
Remunera�o vari�vel				
B�nus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participa�o de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	36.569,12	178.488,16	19.590,40	234.647,68
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	50.207,88	0,00	50.207,88
Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em a�oes (incluindo op�oes)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observa�o	O n�mero total de membros de cada �rgo foi apurado em linha com as disposi�oes do Of�cio-Circular/Anual-2022-CVM/SEP	O n�mero total de membros de cada �rgo foi apurado em linha com as disposi�oes do Of�cio-Circular/Anual-2022-CVM/SEP	O n�mero total de membros de cada �rgo foi apurado em linha com as disposi�oes do Of�cio-Circular/Anual-2022-CVM/SEP	
Total da remunera�o	255.982,72	1.123.001,04	137.133,20	1.516.116,96

8.3 – Remuneração variável¹⁹

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	5,00	9,00	3,00	17,00
c. Número de Membros remunerados	0,00	1,00	3,00	4,00
d. Bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0,00	2.475,09	0,00	2.475,09
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0,00	2.475,09	0,00	2.475,09
e. Participação no resultado:				
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	4,42	6,00	3,00	13,42
c. Número de Membros remunerados	0,33	1,00	3,00	4,33
d. Bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0,00	1.573,00	0,00	1.573,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0,00	1.428,00	0,00	1.428,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	250,00	0,00	250,00
e. Participação no resultado:				
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	-	-	-	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	-	-	-	0,00

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	0,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	0,00

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL - EXERCÍCIO DE 2021 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	2,50	4,75	1,50	8,75
c. Número de Membros remunerados	0,00	2,25	0,00	2,25
d. Bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
e. Participação no resultado:				
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL - EXERCÍCIO DE 2020 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	7,00	5,00	4,00	16,00
c. Número de Membros remunerados	0,00	3,33	0,00	3,33
d. Bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
e. Participação no resultado:				
i. valor mínimo previsto no plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações²⁰

Apesar de a Companhia não possuir um plano de remuneração baseado em ações registrado na CVM, a sua controladora, Equatorial Energia S.A. (“Controladora”) possui um plano pelo qual os Diretores Estatutários da Companhia são elegíveis a receber opções de compra de ações de sua emissão, conforme os termos destacados abaixo.

a) termos e condições gerais

O Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia (“Plano”), foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Controladora realizada em de 22 de julho de 2019 (conforme abaixo definido), tem por objetivo permitir que os Participantes (conforme abaixo definidos), subscrevam e/ou adquiram ações, com vista a: **(i)** estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Controladora; **(ii)** alinhar os interesses dos acionistas da Controladora aos das pessoas elegíveis; e **(iii)** possibilitar à Controladora ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculadas as pessoas elegíveis.

Nos termos do Plano, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Controladora os administradores e empregados da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle, desde que aprovado pelo Conselho de Administração da Controladora (“Participantes”).

A administração do Plano compete ao comitê criado para assessorar o Conselho de Administração nesse aspecto (“Comitê”), cujos membros não poderão ser contemplados com a outorga de opções de compra de ações e que, observadas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia e pelo Conselho de Administração, o Comitê terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano.

Para tanto, o Comitê poderá:

- (a) criar e a aplicar normas gerais relativas à outorga de opções de compra de ações, nos termos do Plano, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano;
- (b) eleger os Participantes e autorizar outorgas de opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções de compra de ações a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; e
- (c) aprovar os instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações (“Contratos de Opção”) a serem celebrados entre a Controladora e cada um dos Participantes, observadas as determinações do Plano.

Nesse contexto, o Comitê aprovará a outorga de opções de compra de ações, elegendo os Participantes em favor dos quais serão outorgadas tais opções, fixando o preço a ser pago pelos Participantes à Controladora em contrapartida à subscrição e/ou aquisição das ações a serem adquiridas em decorrência do exercício de suas opções (“Preço de Exercício”) e as condições de seu pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício das opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais opções. As opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano têm prazo de exercício de médio e longo prazo, podendo chegar até 6 (seis) anos. Desta maneira, o plano alinha os interesses dos administradores, da Controladora e dos acionistas na medida em que estimula o melhor desempenho dos administradores num horizonte de tempo mais largo, trazendo benefícios para todos através da valorização do preço da ação da Controladora.

b) data de aprovação e órgão responsável

A criação do Quinto Plano de Opções de Compra de Ações da Controladora foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em de 22 de julho de 2019.

c) número máximo de ações abrangidas

O número total de ações que poderão ser subscritas e/ou adquiridas no âmbito do Plano não excederá a 3,18% das ações representativas do capital social total da Controladora em cada data de outorga, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Controladora. Se qualquer opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações vinculadas a tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de opções.

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Plano, a Controladora poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

Adicionalmente, os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opções outorgadas e exercidas no âmbito do Plano, conforme previsto no Artigo 171, Parágrafo 3º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

d) número máximo de opções a serem outorgadas

As opções de subscrição/aquisição de ações a serem oferecidas nos termos do Plano não poderão exceder 3,18% das ações representativas do capital social da Companhia. Cada opção outorgada dá direito ao Beneficiário, de subscrição/aquisição de 1 (uma) ação ordinária da Controladora, sendo que, o número máximo de opções a serem outorgadas deverá respeitar o limite acima.

e) condições de aquisição de ações

Anualmente, ou quando julgar conveniente, o Comitê elegerá os Participantes em favor dos quais serão outorgadas opções nos termos do Plano, fixando o Preço de Exercício das opções e as condições de pagamento, estabelecendo os prazos e condições de exercício de tais opções e impondo quaisquer outras condições relativas a tais opções.

Para tanto, a outorga de opções nos termos do Plano é realizada mediante a celebração de Contratos de Opção entre a Controladora e os Participantes, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Comitê: (i) a quantidade de opções objeto da outorga; (ii) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das opções; (iii) o prazo final para exercício das opções; (iv) o Preço de Exercício; e (v) as condições de pagamento.

Além disso, os Contratos de Opção poderão subordinar o exercício das opções a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções.

Os Contratos de Opção serão celebrados individualmente com cada Participante, podendo o Comitê, estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Participantes, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Opção, as opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Participantes permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Controladora ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a data de outorga e os aniversários de cada lote de opções outorgadas.

O Participante que desejar exercer a sua opção deverá comunicar à Controladora, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade de opções que deseja exercer.

f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Preço de Exercício das opções outorgadas nos termos do Plano será determinado com base na média

da cotação das ações da Controladora na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), ponderada pelo volume de negociação, no período de 60 pregões que antecederem às respectivas datas de outorga.

O Preço de Exercício será reduzido pelo valor dos dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos distribuídos pela Controladora aos acionistas ou quaisquer outros valores por ação colocados à disposição dos acionistas pela Controladora, inclusive em função de redução de capital social sem o cancelamento de ações ou qualquer outra operação societária que implique alocação de recursos aos acionistas ou redução do valor das ações, sempre considerado o período compreendido entre a data de outorga e a data do exercício das opções.

g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Plano prevê o exercício das opções, sendo:

- (a) 25% (vinte e cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 1º aniversário da respectiva data de outorga;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 2º aniversário da respectiva data de outorga;
- (c) 25% (vinte e cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 3º aniversário da respectiva data de outorga; e
- (d) 25% (vinte e cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 4º aniversário da respectiva data de outorga.

O prazo para exercício está limitado a 6 (seis) anos a partir da Data de Outorga (“Prazo de Exercício”)

h) forma de liquidação

Embora não esteja prevista expressamente no Plano, uma vez atendidas todas as exigências e condições previstas no Plano, em regra, o Participante terá direito à subscrição/aquisição das ações de emissão da Controladora em decorrência do exercício das opções a ele outorgadas mediante o pagamento do Preço de Exercício à vista no ato da subscrição/aquisição das ações.

i) restrições à transferência das ações

Durante o prazo de 6 meses contados da data de exercício das opções, os Participantes não poderão vender, ceder ou, de qualquer forma, alienar 70% das ações da Controladora originalmente adquiridas ou subscritas nos termos do Plano, bem como aquelas que venham a ser por eles adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição e direitos de subscrição de ações ou quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Controladora conversíveis em ações ou que outorguem direito à subscrição de ações. Esclarece-se que 30% das ações adquiridas ou subscritas pelos Participantes mediante o exercício das opções não estarão sujeitas à restrição prevista neste item, de modo que poderão ser livremente negociadas pelos Participantes.

j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Controladora e permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo ser extinto ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, sendo certo que o término de vigência do Plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Vale ressaltar, também, que qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano.

Se o número de ações existentes da Controladora for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas e seu respectivo Preço de Exercício, de forma a

manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano.

k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração* baseado em ações

Se, a qualquer tempo, o Participante:

- (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, renunciando ao seu cargo de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 dias contados da data de desligamento. Após este período, as mesmas opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- (b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço, todas as opções já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- (c) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, ou rescindindo seu contrato de prestação de serviço: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 dias contados da data do desligamento. Após este período, as opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;
- (d) desligar-se da Companhia por aposentadoria acordada com a Companhia ou invalidez permanente: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o Contrato de Opção, na data do seu desligamento. Após este período, as opções poderão ser exercidas no prazo de 30 dias contados da data do desligamento, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e
- (e) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Participante, no prazo de 12 meses contados da data do desligamento, ainda que esse prazo de 12 meses ultrapasse o período de 6 anos previsto no Plano. Após este período, as opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Não obstante o disposto acima, o Comitê, poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar tais regras, conferindo tratamento diferenciado a determinado Participante, devendo, nestes casos, formalizar em ata as razões que o levaram a adotar tal medida e ficando responsável por anexar à referida ata todos e quaisquer documentos comprobatórios, quando houver.]

PROGRAMA DE PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES COM LIQUIDAÇÃO EMCAIXA

O presente Programa é regido pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. As expressões abaixo, quando usadas aqui com iniciais em maiúscula, terão significados a elas atribuídos a seguir:

“B3” significa a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

“Beneficiários” significam os administradores e empregados da Companhia eleitos pelo Conselho de Administração para participarem deste Programa e que manifestaram a vontade de aderir ao presente Programa mediante a celebração do respectivo Contrato de Outorga, em favor dos quais a Companhia outorgará Phantom Shares;

“Companhia” significa a Equatorial Energia S.A.;

“Condição de Serviço” significa a condição a ser cumprida pelo Beneficiário, de manter-se continuamente vinculado como empregado ou administrador da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle, conforme o caso, durante o transcurso do Período de Carência das Phantom Shares;

“Conselho de Administração” significa o Conselho de Administração da Companhia;

“Contratos de Outorga” significam os instrumentos particulares de outorga de Phantom Shares celebrados entre a Companhia e os Beneficiários;

“Data de Outorga” significa a data de outorga das Phantom Shares, conforme definida no Contrato de Outorga;

“Desligamento” significa o término da relação jurídica entre o Beneficiário e a Companhia, por qualquer motivo incluindo a renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão pela Companhia, com ou sem justa causa, aposentadoria acordada, invalidez permanente ou falecimento;

“Período de Carência” significa (i) em relação a 50% (cinquenta por cento) das Phantom Shares outorgadas, o período que se encerra em 1 de maio de 2025, e (ii) em relação ao saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) das Phantom Shares outorgadas, o período que se encerra em 1 de maio de 2026; exceto se de outra forma estabelecido no respectivo Contrato de Outorga;

“Phantom Shares” significam as unidades representativas do direito ao pagamento baseado em ações de emissão da Companhia, negociadas na B3 sob o código EQTL3, outorgadas pela Companhia aos Beneficiários nos termos deste Programa, ficção jurídica criada com o objetivo de facilitar a implementação deste Programa e cálculo do Valor das Phantom Shares a ser pago ao Beneficiário nos termos deste Programa;

“Valor das Phantom Shares” significa o montante, bruto, correspondente ao preço de cotação de 1 (uma) ação de emissão da Companhia (código EQTL3), cujo preço será equivalente à média ponderada da cotação da referida ação na B3 nos 60 (sessenta) pregões imediatamente anteriores ao término de cada Período de Carência, isto é, imediatamente anteriores a 1 de maio de 2025 e 1 de maio de 2026, conforme aplicável (exceto se previsto de forma diversa no Contrato de Outorga), multiplicado pela quantidade de Phantom Shares a que o Beneficiário em

questão tem direito ao término de cada Período de Carência nos termos do seu respectivo Contrato de Outorga.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. O Programa tem por objetivo conceder aos Beneficiários Phantom Shares, visando promover: (a) o alinhamento dos interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários contemplados pelo Programa; (b) a retenção dos Beneficiários, e (c) ofoco de longo prazo na valorização e potencial de crescimento na Companhia.

3. ELEIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E OUTORGA DE PHANTOM SHARES

- 3.1. Os Beneficiários serão escolhidos e eleitos pelo Conselho de Administração, conforme critério definido pelo próprio Conselho de Administração.
- 3.2. A outorga das Phantom Shares é realizada mediante a celebração de Contrato de Outorga entre a Companhia e o Beneficiário, o qual deverá especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Phantom Shares objeto da outorga e os termos e condições para aquisição do direito às Phantom Shares e recebimento do Valor das Phantom Shares.
- 3.3. O Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada os Beneficiários que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a outros Beneficiários, qualquer condição, benefício ou deliberação que entenda aplicável apenas a determinados Beneficiários e/ou grupos de Beneficiários sujeitos às circunstâncias particulares.
- 3.4. Exceto se de outra forma aprovado pelo Conselho de Administração, as Phantom Shares não conferem ao seu titular a condição de acionista da Companhia ou o direito de receber ações de emissão da Companhia, nem qualquer direito ou privilégio inerente a tal condição, em especial o direito de voto e outros direitos políticos. Exceto se de outra forma aprovado pelo Conselho de Administração, nenhuma ação de emissão da Companhia será entregue ao Beneficiário em razão das Phantom Shares concedidas.

4. ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

- 4.1. Este Programa será administrado pelo Conselho de Administração, podendo este delegar seus poderes para um comitê.
- 4.2. O Conselho de Administração, na medida em que for permitido por lei e pelo Estatuto Social da Companhia, terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Programa, incluindo:
- (i) a criação, modificação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de direito ao recebimento de Phantom Shares;
 - (ii) a aprovação da eleição dos Beneficiários e a autorização para outorga de Phantom Shares em seu favor;
 - (iii) tomar outras providências necessárias para a administração deste Programa.
- 4.3. As deliberações do Conselho de Administração são definitivas e têm força vinculante para a Companhia e os Beneficiários relativamente às matérias relacionadas ao Programa. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração

5. OBTENÇÃO DO DIREITO ÀS PHANTOM SHARES E PAGAMENTO DO VALOR DAS PHANTOM SHARES

- 5.1. Sem prejuízo de outras condições que venham a ser estabelecidas nos respectivos Contratos de Outorga, o direito do Beneficiário de efetivamente adquirir o direito às Phantom Shares e, conseqüente ao Valor das Phantom Shares, ficará sujeito ao atendimento cumulativo das condições a seguir: (i) exceto se previsto de forma diversa no Contrato de Outorga, (i.a) em relação a 50% (cinquenta por cento) das Phantom Shares outorgadas, o Beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade sob seu controle durante o Período de Carência que se encerra em 1 de maio de 2025 e (i.b) em relação ao saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) das Phantom Shares outorgadas, o Beneficiário deverá permanecer continuamente vinculado como empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade sob seu controle durante o Período de Carência que se encerra em 1 de maio de 2026; e (ii) o atingimento de determinadas metas de performance pela Companhia estabelecido no respectivo Contrato de Outorga, conforme definidas pelo Conselho de Administração e previstas nos respectivos Contratos de Outorga ("Meta de Performance").
- 5.2. Verificado o cumprimento das condições constantes dos itens (i) e (ii) acima na data de término de cada Período de Carência, isto é, 1 de maio de 2025 e 1 de maio de 2026, a Companhia deverá pagar ao Beneficiário (a) até 31 de maio de 2025 o Valor das Phantom Shares correspondente a 50% (cinquenta por cento) das Phantom Shares outorgadas, observada a Cláusula 5.3, e (b) até 31 de maio de 2026 o Valor das Phantom Shares correspondente ao saldo remanescente de 50% (cinquenta por cento) das Phantom Shares outorgadas, observada a Cláusula 5.3; exceto se previsto de forma diversa no Contrato de Outorga.
- 5.3. Os montantes acima a serem pagos pela Companhia corresponderão ao valor bruto da quantia em moeda corrente que o Beneficiário terá direito a receber, sobre o qual incidirão todas as retenções de tributos e descontos/deduções legais aplicáveis, ficando a Companhia desde já autorizada a realizar as referidas deduções e descontos legais aplicáveis.

6. DESLIGAMENTO E SEUS EFEITOS

- 6.1. Exceto se previsto de forma diversa no Contrato de Outorga, na hipótese de Desligamento do Beneficiário, por qualquer motivo, inclusive por demissão com ou sem justa causa pela Companhia ou por pedido de demissão do próprio Beneficiário, antes do término de cada Período de Carência, isto é, (i) antes de 1 de maio de 2025, todas as Phantom Shares outorgadas ao Beneficiário restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, de modo que o Beneficiário perderá automaticamente o direito a todas as Phantom Shares, ou (ii) após 1 de maio de 2025 porém antes de 1 de maio de 2026, o saldo remanescente das Phantom Shares outorgadas ao Beneficiário e ainda não liquidadas restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, de modo que o Beneficiário perderá automaticamente o direito às referidas Phantom Shares.
- 6.2. Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, estabelecer regras específicas ou deixar de observar as regras estipuladas nas Cláusulas acima, conferindo tratamento mais benéfico a determinado

Beneficiário.

7. DATA DE VIGÊNCIA E TÉRMINO DO PROGRAMA

- 7.1. Este Programa entrará em vigor na data de sua aprovação e permanecerá vigente até 31 de maio de 2026.
- 7.2. Adicionalmente ao disposto acima, o Programa poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Nenhuma disposição deste Programa conferirá a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de sociedades sob seu controle, conforme aplicável, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia ou de sociedades sob seu controle, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o respectivo contrato de trabalho, encerrar o mandato ou de qualquer outra forma promover o Desligamento do Beneficiário.
- 8.2. O Conselho de Administração poderá estabelecer tratamento particular para casos e situações especiais, durante a vigência deste Programa. Tal tratamento particular não constituirá precedente invocável por outros Beneficiários.
- 8.3. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais deste Programa poderá levar à sua revisão parcial ou integral, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração.
- 8.4. Caso o número, espécie e classe das ações de emissão da Companhia venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão de ações em outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, o Conselho de Administração deverá avaliar se é necessário fazer ajustes neste Programa ou nos Contratos de Outorga.
- 8.5. Os direitos previstos por esse Programa e regidos pelos Contratos de Outorga são pessoais e intransferíveis, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a quaisquer terceiros as Phantom Shares, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, exceto conforme previsto neste Programa.
- 8.6. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração.

* * * * *

8.5 - Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)²¹

Apesar de a Companhia não possuir um plano de remuneração baseado em ações registrado na CVM, a sua controladora, Equatorial Energia S.A. (“Controladora”) possui um plano pelo qual os Diretores Estatutários da Companhia são elegíveis a receber opções de compra de ações de sua emissão, conforme os termos destacados abaixo.

Remuneração Baseada em Ações sob a forma de opções de compra de ações prevista para o exercício social corrente (2023)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número Total de Membros	5	9
Número Total de Membros Remunerados	0	1
Preço Médio Ponderado de Exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	23,59
(b) Das opções perdidas no exercício social	n/a	22,94
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	22,94
(d) Das opções expiradas no exercício social	n/a	22,94
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	n/a	3,18%

Remuneração Baseada em Ações sob a forma de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2022 – 5º Plano 4ª Outorga		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número Total de Membros	4	6
Número Total de Membros Remunerados	0	1
Preço Médio Ponderado de Exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	23,59
(b) Das opções perdidas no exercício social	n/a	23,59
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	23,59
(d) Das opções expiradas no exercício social	n/a	23,59
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	n/a	3,18%

Remuneração Baseada em Ações sob a forma de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2021 - 5º Plano 4ª Outorga		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número Total de Membros	3	5
Número Total de Membros Remunerados	0	2
Preço Médio Ponderado de Exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	n/a
(b) Das opções perdidas no exercício social	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas no exercício social	n/a	n/a
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	n/a	n/a

Remuneração Baseada em Ações sob a forma de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/12/2020 - 5º Plano 4ª Outorga		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número Total de Membros	7	5
Número de Membros Remunerados	n/a	n/a
Preço Médio Ponderado de Exercício:		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	n/a	n/a
(ii) Das opções perdidas e expiradas no exercício social	n/a	n/a
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	n/a
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções em aberto	n/a	n/a

8.6 - Outorga de opções de compra de ações²²

Outorga de opções de compra de ações prevista para o exercício social corrente (2023)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	9
Nº de membros remunerados	0	1
Outorga de opções de compras de ações		
• Data de outorga	n/a	11/03/2022
• Quantidade de opções outorgadas	n/a	150.000
• Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	11/03/2023
• Prazo máximo para exercício das opções	n/a	11/03/2028
• Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	n/a	6 meses para 70% ações
Valor justo das opções na data de cada outorga	n/a	22,94
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	n/a	3.441.000

Outorga de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/21/2022 - 5º Plano 4ª Outorga		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	6
Nº de membros remunerados	n/a	1
Outorga de opções de compras de ações		
• Data de outorga	n/a	11/03/2022
• Quantidade de opções outorgadas	n/a	150.000
• Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	11/03/2023
• Prazo máximo para exercício das opções	n/a	11/03/2028
• Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	n/a	6 meses para 70% ações
Valor justo das opções na data de cada outorga	n/a	23,59
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	n/a	3.538.500

Outorga de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/21/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	n/a	n/a
Nº de membros remunerados	n/a	n/a
Outorga de opções de compras de ações		
• Data de outorga	n/a	n/a
• Quantidade de opções outorgadas	n/a	n/a
• Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	n/a
• Prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a
• Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	n/a	n/a
Valor justo das opções na data de cada outorga	n/a	n/a
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	n/a	n/a

Outorga de opções de compra de ações do exercício social encerrado em 31/21/2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	n/a	n/a
Nº de membros remunerados	n/a	n/a
Outorga de opções de compras de ações		
• Data de outorga	n/a	n/a
• Quantidade de opções outorgadas	n/a	n/a
• Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	n/a
• Prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a

• Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	n/a	n/a
Valor justo das opções na data de cada outorga	n/a	n/a
Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	n/a	n/a

8.7 - Opções em aberto²³

2022		
Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Nº Total de Membros	6	6
Nº de membros remunerados	1	1
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	150.000	n/a
Data em que se tornarão exercíveis	11/03/2023	n/a
Prazo máximo para exercício das opções	11/03/2028	n/a
Prazo de restrição à transferência de ações	6 meses para 70% ações	n/a
Preço médio ponderado de exercício	23,59	n/a
Valor justo das opções no último dia do exercício social	23,59	n/a
Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	0	n/a
Prazo máximo para exercício das opções	11/03/2028	n/a
Prazo de restrição à transferência de ações	6 meses para 70% ações	n/a
Preço médio ponderado de exercício	23,59	n/a
Valor justo das opções no último dia do exercício social	23,59	n/a
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	23,59	n/a

8.8-Opções exercidas e ações entregues²⁴

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4	6
Nº de membros remunerados	0	1
Número de ações	n/a	150.000
Preço médio ponderado de exercício	n/a	23,59
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	23,59
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	5
Nº de membros remunerados	0	2
Número de ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	5
Nº de membros remunerados	0	3
Número de ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	n/a	n/a

8.9 - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários²⁵

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023 - previsão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	9
Nº de membros remunerados	0	1
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiário	n/a	0,01%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4	6
Nº de membros remunerados	0	1
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiário	n/a	0,01%

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3	5
Nº de membros remunerados	1	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiário	n/a	n/a

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	5
Nº de membros remunerados	0	3
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiário	n/a	n/a

8.10 - Outorga de ações²⁶

Outorga de ações prevista para o exercício social corrente (2023)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	n/a	n/a
Nº de membros remunerados	n/a	n/a
Data de outorga	n/a	n/a
Quantidade de ações outorgadas	n/a	n/a
Prazo máximo para entrega das ações	n/a	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Valor justo das ações na data de cada outorga	n/a	n/a
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	n/a	n/a

Outorga de ações do exercício social encerrado em 31/21/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	n/a	n/a
Nº de membros remunerados	n/a	n/a
Data de outorga	n/a	n/a
Quantidade de ações outorgadas	n/a	n/a
Prazo máximo para entrega das ações	n/a	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Valor justo das ações na data de cada outorga	n/a	n/a
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	n/a	n/a

Outorga de ações do exercício social encerrado em 31/21/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	n/a	n/a
Nº de membros remunerados	n/a	n/a
Data de outorga	n/a	n/a
Quantidade de ações outorgadas	n/a	n/a
Prazo máximo para entrega das ações	n/a	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Valor justo das ações na data de cada outorga	n/a	n/a
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	n/a	n/a

Outorga de ações do exercício social encerrado em 31/21/2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	n/a	n/a
Nº de membros remunerados	n/a	n/a
Data de outorga	n/a	n/a
Quantidade de ações outorgadas	n/a	n/a
Prazo máximo para entrega das ações	n/a	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Valor justo das ações na data de cada outorga	n/a	n/a
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	n/a	n/a

8.11 - Ações entregues²⁷

Ações entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	n/a	n/a
Nº de membros remunerados	n/a	n/a
Número de ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de aquisição	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a

Ações entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	n/a	n/a
Nº de membros remunerados	n/a	n/a
Número de ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de aquisição	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a

Ações entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	n/a	n/a
Nº de membros remunerados	n/a	n/a
Número de ações	n/a	n/a
Preço médio ponderado de aquisição	n/a	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a

8.12 - Precificação das ações/opções²⁸→

a) modelo de precificação

A Companhia utiliza o método de Black & Scholes para precificação das opções nas datas das respectivas outorgas e final de exercício. Todos os parâmetros foram utilizados com base em dados históricos (volatilidade, taxa livre de risco e preço da ação) nas datas das outorgas ou de finais de exercício social.

A Companhia compreende que o Black & Scholes é considerando um modelo apropriado para precificação das ações restritas outorgadas a seus administradores, que considera em seu racional de cálculo as seguintes informações: volatilidade, dividendo esperado, taxa de retorno livre de risco e valor justo da opção na data da concessão. Este faz as seguintes suposições explícitas: (i) é possível emprestar e tomar emprestado a uma taxa de juros livre de risco constante e conhecida; (ii) o preço segue um movimento Browniano geométrico com tendência (drift) e volatilidade constantes; (iii) não há custos de transação; e (iv) não há restrições para a venda a descoberto. A metodologia de cálculo e as premissas adotadas são aderentes ao CPC 10.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para as respectivas datas de outorga ou de final de exercício, adotou-se o preço de mercado da ação na data, a volatilidade histórica (não foi adotada uma volatilidade esperada), o prazo médio de vencimento de cada lote das opções, o preço de exercício das opções ajustado por dividendos projetados para o período e a taxa livre de risco com base na curva dos títulos públicos federais corrigidos pelo IPCA. Considerou-se ainda uma expectativa de saída de colaboradores detentores de opções com base no histórico da Companhia. Os dados e premissas utilizadas no modelo de precificação são apresentados na tabela a seguir:

	Quinto Plano – 4ª Outorga
Preço médio das ações (o preço corrente das ações subjacentes)	25,34
Preço do exercício ⁽¹⁾	23,59
Volatilidade Esperada	30,89%
Prazo de vida da ação	4,25
Dividendos esperados	815.856.664
Taxa de juros livre de risco	12,26%

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O preço de exercício foi calculado com base no preço de emissão das opções corrigido pelo IPCA e ajustado pelos dividendos declarados no período.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Para a volatilidade, utilizou-se a volatilidade histórica das ações da Controladora

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A taxa livre de risco adotada com base na curva dos títulos públicos federais corrigidos a IPCA (NTN-B) com prazos correlatos àqueles das opções.

Além da taxa livre de risco, nenhuma outra característica da opção foi levada em consideração na determinação do valor justo para o Plano.

8.13 - Participações detidas por órgão²⁹

Na data deste Formulário de Referência, os membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia não possuem ações, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos no Brasil ou no exterior, pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum.

8.14 - Planos de previdência³⁰

Somente os diretores estatutários da Companhia possuem planos de previdência privada na EQTPREV. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia não gozam desse benefício.

Exercício social encerrado em 31/12/2022	
Órgão:	Diretoria
Número de membros:	6,00
Número de membros remunerados	1,00
Nome do plano:	Ceeeprev / EQTPrev
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar:	N/A
Condições para se aposentar antecipadamente:	Condições para recebimento do benefício de aposentadoria antecipada: Rescisão de contrato de trabalho com a Patrocinadora; Ter, no mínimo, 120 contribuições à Fundação; Ter, no mínimo, 10 anos de vínculo empregatício com a Patrocinadora; Ter, no mínimo, 50 anos de idade.
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 0,00
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores:	R\$ 0,00
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições:	Condições para recebimento do Resgate dos direitos do Plano: Se desligar da Patrocinadora; Não estar em gozo de benefícios no CeeePrev; Cancelar a inscrição no CeeePrev.

8.15 - Remuneração mínima, média e máxima³¹

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	6,00	4,75	5,00	4,42	2,50	7,00	3,00	1,50	4,00
Nº de membros remunerados	1,00	2,25	3,33	0,33	0,50	4,67	3,00	1,50	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	1.673.712,00	401.525,24	337.237,55	96.000,00	89.066,66	54.814,29	54.000,00	50.100,00	45.711,07
Valor da menor remuneração (Reais)	7.265,59	186.633,61	299.142,15	96.000,00	44.533,33	47.017,20	54.000,00	25.050,00	20.569,99
Valor médio da remuneração (Reais)	1.680.977,59	336.896,29	299.142,15	288.000,00	44.533,33	47.017,20	54.000,00	25.050,00	20.569,99

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2022	Na apuração da menor remuneração foi considerado dentre as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, visto que todos os membros exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP O membro com maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.
31/12/2021	Na apuração da menor remuneração foi considerado dentre as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, visto que todos os membros exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP O membro com maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.
31/12/2020	Na apuração da menor remuneração foi considerado dentre as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, visto que todos os membros exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP. O membro com maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2022	Na apuração da menor remuneração foi considerado dentre as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, visto que todos os membros exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP O membro com maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.
31/12/2021	Na apuração da menor remuneração foi considerado dentre as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, visto que todos os membros exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP. O membro com maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.
31/12/2020	Na apuração da menor remuneração foi considerado dentre as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, visto que todos os membros exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP. O membro com maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2022	Na apuração da menor remuneração foi considerado dentre as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, visto que todos os membros exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP O membro com maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.
31/12/2021	Na apuração da menor remuneração foi considerado dentre as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, visto que todos os membros exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP O membro com maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.
31/12/2020	Na apuração da menor remuneração foi considerado dentre as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício, visto que todos os membros exerceram o cargo por menos de 12 meses, conforme especificado no item 10.2.13.j do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP. O membro com maior remuneração individual exerceu o cargo por 12 meses.

8.16 - Mecanismos de remuneração/ indenização

A Companhia contratou, no âmbito do seguro D&O em vigor, **a cobertura adicional** na qual ficou estabelecido que a Seguradora **concederá para as empresas cobertas**, em determinadas hipóteses ali especificadas, - com cobrança de prêmio adicional, prazo complementar de até 3 (três anos, a contar do término de vigência da apólice, para apresentação de reclamações de indenização contra o segurado que venha a se aposentar durante a vigência desta apólice. Não há mecanismos de remuneração ou indenização para administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

A Companhia poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato, mediante notificação por escrito ao Diretor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Na hipótese de rescisão contratual por Justa Causa, está se dará independentemente de prévio aviso.

Para fins deste Contrato, "Justa Causa" significa a prática de qualquer dos seguintes atos: (i) ato de improbidade; (ii) incontinência de conduta ou mau procedimento; (iii) condenação criminal; (iv) desídia no desempenho das suas funções; (v) utilização de recursos da Companhia em benefício próprio ou em desacordo com os interesses sociais; (vi) prática de atos em desacordo com os termos deste Contrato, o Acordo de Acionistas da Companhia, com o Estatuto Social da Companhia ou com a legislação aplicável; ou (vii) quaisquer outros atos que ensejam a dispensa por justa causa, nos termos da legislação brasileira aplicável, utilizando-se a legislação trabalhista apenas por analogia.

Na hipótese de rescisão sem Justa Causa motivada pela Companhia antes do prazo, o Diretor fará jus ao recebimento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Pro Labore Mensal que seria devido pelo período remanescente do mandato. Adicionalmente, o pagamento de qualquer valor que seja devido ao Diretor em decorrência de sua elegibilidade aos programas de incentivos de curto prazo mantidos pela Companhia será quitado quando do fechamento do Programa, após apurada todas as regras e proporcional aos meses trabalhados no período. Os valores relativos ao plano e programas de opção de compra de ações seguirão as regras específicas, não sendo alteradas pelo presente Contrato.

O Diretor poderá a qualquer tempo rescindir o presente Contrato, mediante comunicação à Companhia por escrito. Na hipótese de rescisão do Contrato motivada pelo Diretor antes do prazo, ou ainda de destituição do Diretor por Justa Causa, não fará jus ao recebimento do valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Pro Labore Mensal a partir de então, ou de quaisquer dos benefícios previstos neste Contrato.

Adicionalmente, em caso de rescisão do Contrato por iniciativa do Diretor, este perderá o direito de qualquer valor ao Diretor em decorrência de sua elegibilidade aos programas de incentivos de curto prazo mantidos pela Companhia.

Em caso de rescisão do Contrato por comum acordo entre o Diretor e a Companhia, a Companhia efetuará o pagamento adicional correspondente a 1 (um) Pro Labore Mensal.

Adicionalmente, em caso de rescisão do Contrato por comum acordo entre o Diretor e a Companhia, o pagamento de qualquer valor que seja devido ao Diretor em decorrência de sua elegibilidade aos programas de incentivos de curto prazo mantidos pela Companhia será quitado quando do fechamento do Programa, após apurada todas as regras e proporcional aos meses trabalhados no período. Os valores relativos ao plano e programas de opção de compra de ações seguirão as regras específicas, não sendo alteradas pelo presente Contrato.

Em caso de rescisão do Contrato em decorrência de morte ou invalidez permanente do Diretor, a Companhia efetuará o pagamento adicional correspondente a 1 (um) Pro Labore Mensal.

Adicionalmente, em caso de rescisão do Contrato em decorrência de morte ou invalidez permanente do Diretor, o prazo para pagamento de qualquer valor que seja devido ao Diretor em decorrência de sua elegibilidade aos programas de incentivos de curto prazo mantidos pela Companhia será quitado quando do fechamento do Programa, após apurada todas as regras e proporcional aos meses trabalhados no período. Os valores relativos ao plano e programas de opção de compra de ações seguirão as regras específicas, não sendo alteradas pelo presente Contrato.

8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração³²

Previsão para o Exercício Social Corrente (2023) (%)			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Percentual da Remuneração Total	0,00%	0,00%	22,22%

Exercício de 2022 (%)			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Percentual da Remuneração Total	0,00%	0,00%	25,00%

Exercício de 2021 (%)			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Percentual da Remuneração Total	0,00%	0,00%	0,00%

Exercício de 2020 (%)			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Percentual da Remuneração Total	0,00%	0,00%	0,00%

8.18 - Remuneração – Outras funções³³

Não aplicável, tendo em vista que não há, em relação aos 3 últimos exercícios sociais ou previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/ controlada³⁴

Não há remuneração suportada por controladas da Companhia, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

No entanto, os membros do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal da Companhia recebem remuneração de seus controladores e sociedades sob controle comum, em razão do exercício de função relacionada aos respectivos cargos ocupados em seus controladores ou sociedades sob controle comum, conforme tabelas abaixo:

Exercício Social corrente (a ser encerrado em 31/12/2023) – previsão de remuneração a ser recebida em função do exercício do cargo no emissor (R\$)				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	7.380.000	0,00	0,00	7.380.000
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	22.468.104	22.468.104
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31/12/2022 - remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor (R\$)				
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	1.484.040	0,00	0,00	1.484.040
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	15.331.513	15.331.513
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00

8.20 - Outras informações relevantes³⁵

Os valores de remuneração divulgados nas notas explicativas “Partes Relacionadas – Remuneração de Pessoal-chave da Administração” das demonstrações financeiras dos últimos 3 exercícios sociais e os apresentados no quadro 13.2 deste Formulário de Referência divergem em função da não inclusão, nas respectivas notas explicativas, de valor correspondente às contribuições para INSS sobre a remuneração fixa da Diretoria e do Conselho de Administração e sobre a remuneração variável da Diretoria.

A partir de 2020, de acordo com o entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.]

Adicionalmente, apresentamos abaixo, para os três últimos exercícios sociais e para o exercício social corrente, as memórias de cálculo do:

- (i) Número de membros total de cada órgão apresentado no quadro 8.2, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais;
- (ii) Número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão ou foram (conforme aplicável) atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.

(I) NÚMERO DE MEMBROS TOTAL

Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023 (previsão)

MÊS	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	5,00	9,00	3,00
Fevereiro	5,00	9,00	3,00
Março	5,00	9,00	3,00
Abril	5,00	9,00	3,00
Maio	5,00	9,00	3,00
Junho	5,00	9,00	3,00
Julho	5,00	9,00	3,00
Agosto	5,00	9,00	3,00
Setembro	5,00	9,00	3,00
Outubro	5,00	9,00	3,00
Novembro	5,00	9,00	3,00
Dezembro	5,00	9,00	3,00
Média	5,00	9,00	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

MÊS	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	5,00	6,00	3,00
Fevereiro	5,00	6,00	3,00
Março	5,00	6,00	3,00
Abril	5,00	6,00	3,00
Maio	4,00	6,00	3,00
Junho	4,00	6,00	3,00
Julho	4,00	6,00	3,00
Agosto	4,00	6,00	3,00
Setembro	4,00	6,00	3,00
Outubro	4,00	6,00	3,00
Novembro	4,00	6,00	3,00
Dezembro	5,00	6,00	3,00
Média	4,42	6,00	3,00

(II) NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS**Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023 (previsão)**

MÊS	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	0,00	1,00	3,00
Fevereiro	0,00	1,00	3,00
Março	0,00	1,00	3,00
Abril	0,00	1,00	3,00
Maio	0,00	1,00	3,00
Junho	0,00	1,00	3,00
Julho	0,00	1,00	3,00
Agosto	0,00	1,00	3,00
Setembro	0,00	1,00	3,00
Outubro	0,00	1,00	3,00
Novembro	0,00	1,00	3,00
Dezembro	0,00	1,00	3,00
Média	0,00	1,00	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

MÊS	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	1,00	1,00	3,00
Fevereiro	1,00	1,00	3,00
Março	1,00	1,00	3,00
Abril	1,00	1,00	3,00
Maio	0,00	1,00	3,00

Junho	0,00	1,00	3,00
Julho	0,00	1,00	3,00
Agosto	0,00	1,00	3,00
Setembro	0,00	1,00	3,00
Outubro	0,00	1,00	3,00
Novembro	0,00	1,00	3,00
Dezembro	0,00	1,00	3,00
Média	0,33	1,00	3,00

*_*_*

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 08.467.115/0001-00

NIRE 43.3.0004691-5 | Código CVM n.º 02064-8

ANEXO IV/V: CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL**(CONFORME ITENS 7.3 A 7.9 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – CVM 80)**

Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF	Cargo	Data da eleição	Data da posse	Prazo de mandato	Outros cargos e/ou funções	Mandatos consecutivos
TITULARES									
Saulo de Tarso Alves de Lara	30/12/1972	Contador	678.691.498-53	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	28/04/2023	28/04/2023	AGO 2024	Não há	
Paulo Roberto Franceschi	12/06/1951	Administrador	171.891.289-72	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	28/04/2023	28/04/2023	AGO 2024	Não há	
Vanderlei Dominguez da Rosa	09/09/1963	Contador	422.881.180-91	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	28/04/2023	28/04/2023	AGO 2024	Não há	
Maria Salete Garcia Pinheiro	23/03/1955	Contadora	299.484.367-69	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	28/04/2023	28/04/2023	AGO 2024	Não há	
SUPLENTES									
Moair Gibur	23/11/1984	Contador	574.558.569-20	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	28/04/2023	28/04/2023	AGO 2024	Não há	
Claudia Luciana Ceccatto de Trotta	05/06/1971	Advogada	606.362.629-87	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	28/04/2023	28/04/2023	AGO 2024	Não há	
Ricardo Bertucci	12/06/1951	Contador	003.673.579-50	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	28/04/2023	28/04/2023	AGO 2024	Não há	
Claudia Luciana Ceccatto de Trotta	05/06/1971	Advogada	606.362.629-87	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	28/04/2023	28/04/2023	AGO 2024	Não há	

Subitens do item 7.3:**Saulo de Tarso Alves de Lara – candidato a membro efetivo do conselho fiscal**

Saulo é graduado em Administração de Empresas (1979) pela Fundação Getúlio Vargas e Ciências Contábeis (1981) Faculdade Paulo Eiró. Fez cursos de extensão no IMD - International Management Development (1984) onde obteve sua pós-graduação na área de Control and Finance. O Sr Lara iniciou sua carreira na Arthur Andersen permanecendo como auditor externo por dez anos. No período de 1987 até 1996 atuou no segmento da construção civil, em indústria cimenteira, responsável pela área de controle e controle corporativo das operações do Brasil e América do Sul. Em 1996, foi indicado para ser o CFO de empresa Americana, do ramo de embalagens. Em 1998, foi contratado como diretor de Planejamento e Controle da Cyrela Brazil Realty, do setor imobiliário, permanecendo na companhia até 2010, quando assumiu o cargo de Diretor de Controladoria na PDG Realty, do setor imobiliário. De 2013 a 2022 foi o CFO da Greenwood Resource Brasil. Atualmente é membro do Conselho Consultivo da Global Timber Resources (GTR) Brasil e Greenwood Brasil, que atuam na área Agrícola. Saulo foi membro do Conselho de Administração da REP Shopping Center, TGLT Real Estate (Argentina), Tarjab Incorporações

, do Comitê Fiscal da Sociedade Rural Brasileira – SRB, membro do Conselho fiscal da Pdg Realty, Cyrela Comercial Properties e do comitê de auditoria da Privalia S.A.. Desde abril de 2016 Sr. Lara é membro do Conselho Fiscal da Equatorial Energia, Equatorial Maranhão e a partir de 2018 da Equatorial Para e 2021 da CEEE -RS, também do grupo Equatorial.

Paulo Roberto Franceschi - candidato a membro efetivo do conselho fiscal

Paulo Roberto é sócio da Audicontrol Auditoria e Controle, escritório de auditoria independente e consultoria nas áreas contábil e fiscal, desde 1995. Como sócio sênior, tem como responsabilidade a condução estratégica do negócio, responsabilidade técnica dos trabalhos em conjunto com os demais sócios. Trabalhou em auditoria internacional por 18 anos antes de estabelecer a sociedade Audicontrol. É membro titular do Conselho Fiscal da Companhia e das seguintes companhias: Triunfo Participações Investimentos S.A., EQUATORIAL PARÁ S.A. EQUATORIAL MARANHÃO S.A., CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR. É também membro suplente do Conselho Fiscal das seguintes companhias: Weg S.A., ODONTOPREVE S.A. e VALID S.A. O Sr. Paulo Roberto cursou Ciências Econômicas pela FAE Business School e Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná.

Vanderlei Dominguez da Rosa - candidato a membro efetivo do conselho fiscal

Dominguez é formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e em cursos de extensão em Mercado de Capitais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Contabilidade de Custos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Atua como membro de Conselhos Fiscais desde 2000, e atualmente é membro titular do Conselho Fiscal das seguintes companhias do Grupo Equatorial: (i) Equatorial Energia S.A.; (ii) Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.; (iii) Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.; e (iv) Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica; e de outras companhias: (a) Odontoprev S.A., de planos de saúde odontológicos; (b) Weg S.A., especializada na fabricação e comercialização de motores elétricos, transformadores, geradores e tintas; (c) Triunfo Participações e Investimentos S.A., do setor de infraestrutura; (d) Centro de Imagem Diagnósticos S.A., de diagnósticos por imagem, medicina nuclear e de análises clínicas, vacinas, além de soluções corporativas, para hospitais e centros de diagnóstico; e (e) Valid Soluções S.A., de impressão de segurança para instituições financeiras, empresas de telecomunicações, governos estaduais e órgãos públicos; e membro suplente do Conselho Fiscal da Lojas Renner S.A., loja de departamentos. É membro do ACI Institute Brasil desde 2015. Foi sócio da HB Audit - Auditores Independentes S.S., sucessora de Handel, Bittencourt & Cia. – Auditores Independentes, na qual foi sócio, de 02/1994 até 06/2016, e sua principal função era a de executar, revisar e supervisionar os trabalhos de auditoria independente e era o responsável técnico perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e ex-membro do Conselho Fiscal das seguintes companhias: Padtec Holding S.A.; Marcopolo S.A.; Ideiasnet S.A.; Cosan S.A.; Tecnisa S.A.; Sanepar; OSX Brasil S.A.; Tegma Gestão Logística S.A.; Inepar S.A. Ind. e Construções; e outras.

Maria Salete Garcia Pinheiro – candidata a membro efetivo do conselho fiscal

Maria Salete é certificada pelo IBGC para atuar em Conselhos de Administração e Conselho Fiscal; Graduada em Ciências Contábeis com MBA em Finanças pelo IBMECe possui Programa de formação em negócios pela Universidade de Ontário, Canadá. Atualmente, é membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da HPX Corp, empresa registrada na SEC; (b) Conselheira Fiscal da Equatorial Energia S.A. e Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.; (c) Coordenadora do Comitê de Auditoria da HDI Seguros S.A., da Icatu Seguros S.A. e Banco Modal S.A.; (d) Membro do Comitê de Auditoria do Sistema BNDES e, também, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Atividades anteriores: (a) Integrou o Conselho Fiscal da BR Distribuidora atual Vibra de Set/20 a Abr/21;

(b) Carreira como Auditora Independente em Big4 de 1979 a 2018, atuando como sócia de auditoria a partir de 1995.

Moacir Gibur - candidato a membro suplente do conselho fiscal

O Sr. Gibur é sócio da empresa Audicontrol Auditoria e Controle, escritório de auditoria independente e consultoria nas áreas contábil e fiscal desde 2001, tendo anteriormente trabalhado na Russel Bedford Auditores Independentes (1996 - 2001), do ramo de auditoria independente, e na Emilio Romani S.A. (1985 - 1995), usina de açúcar e álcool. Em 2009, o Sr. Gibur foi membro titular do Conselho Fiscal da Siderquímica S.A., do ramo de preparos químicos.

Claudia Ceccatto de Trotta – candidata a membro suplente do conselho fiscal

Claudia Trotta é formada em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba e especializada em Direito Societário pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente, é sócia de Trotta, Ceccatto Advogados Associados, sociedade de advogados com atuação especializada nas áreas de Direito Societário, Empresarial, Investimentos Estrangeiros, Contratos Empresariais, Direito Administrativo e Concorrencial, Direito Ambiental, Direito Civil e Imobiliário, desde 2013. Também foi sócia, entre 1995 e 2013, do Escritório Augusto Prolik - Advogados Associados, atuando como advogada nas áreas de Direito Empresarial, Direito Societário, Contratos e Investimentos Estrangeiros. A Sra. Trotta também é membro da Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, desde julho de 2013 e foi instrutora da Comissão de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, de janeiro de 2005 a janeiro de 2007, responsável pela relatoria dos processos de arquivamento de constituição, alteração e demais atos societários das sociedades de advogados.

Ricardo Bertucci – candidato a membro suplente do conselho fiscal

Bertucci é graduado em Ciências Contábeis pela UFPR - Universidade Federal do Paraná e pós-graduado em Controladoria pela FAE Business School. É sócio da Audicontrol - Auditoria e Controle desde 2011, sendo sócio sênior responsável pela condução da estratégia do negócio, responsabilidade técnica dos trabalhos em conjunto com os demais sócios.

7.4 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal no último exercício informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Nome	Cargo	% Participação
Saulo de Tarso Alves de Lara	Conselheiro Fiscal Membro Efetivo	100%
Paulo Roberto Franceschi	Conselheiro Fiscal Membro Efetivo	100%
Vanderlei Dominguez da Rosa	Conselheiro Fiscal Membro Efetivo	100%
Maria Salete Garcia Pinheiro	Conselheiro Fiscal Membro Efetivo	100%
Moair Gibur	Conselheiro Fiscal Membro Suplente	100%
Claudia Luciana Ceccatto de Trotta	Conselheiro Fiscal Membro Suplente	100%

Ricardo Bertucci	Conselheiro Fiscal Membro Suplente	100%
Claudia Luciana Ceccatto de Trotta	Conselheiro Fiscal Membro Suplente	100%

7.5 e 7.6 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não há.

7.8 e 7.9 – Em relação aos candidatos a membros do conselho fiscal do emissor:

Em relação aos indicados não há, nos últimos 5 anos, qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

*_*_*

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 08.467.115/0001-00

NIRE 43.3.0004691-5 | Código CVM n.º 02064-8

**ANEXO IV/V: CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(CONFORME ITENS 7.3 A 7.9 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – CVM 80)**

Nome	Data de nascimento	Profissão	CPF	Cargo	Data da eleição	Data da posse	Prazo de mandato	Outros cargos e/ou funções	Eleito pelo controlador	Membro independente
Augusto Miranda da Paz Júnior	10/04/1958	Engenheiro	197.053.015-49	Membro	28/04/2023	28/04/2023	AGO 2025	Não há	N/A	Não
Carlos Augusto Leone Piani	24/04/1973	Administrador de Empresas	025.323.737-84	Membro	28/04/2023	28/04/2023	AGO 2025	Não há	N/A	Sim
David Abdalla Pires Leal	03/05/1985	Advogado	614.024.003-49	Membro	28/04/2023	28/04/2023	AGO 2025	Não há	N/A	Sim
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	05/06/1977	Engenheiro Civil	023.737.554-08	Membro	28/04/2023	28/04/2023	AGO 2025	Não há	N/A	Não

Subitens do item 7.3:**Augusto Miranda da Paz Júnior – candidato a membro do conselho de administração**

O Sr. Miranda é Diretor Presidente da Equatorial Energia desde 2015. Foi Diretor Presidente da CEMAR, do setor de energia e sociedade sob controle comum à Companhia, desde abril de 2010. Resumo das principais experiências profissionais nos últimos 5 anos: De 2007 a 2010, foi Diretor Vice-Presidente de Operações e, anteriormente, foi Diretor de Engenharia da CEMAR desde julho de 2004. O Sr. Miranda é experiente executivo com mais de 32 anos no setor elétrico, dos quais mais de 17 anos na Companhia. Antes de ingressar na CEMAR, o Sr. Miranda exerceu diversos cargos nas áreas de gestão da manutenção do sistema elétrico na COELBA, do setor de energia, sendo também representante da COELBA junto ao CCON. O Sr. Miranda é engenheiro eletricitista formado pela Universidade Federal da Bahia, com especialização em Gestão de Manutenção promovida pela Eletrobrás em convênio com a PUC/RJ e a Escola Federal de Engenharia de Itajubá/MG e MBA em gestão de empresas de energia elétrica pela FGV/SP.

Carlos Augusto Leone Piani – candidato a membro do conselho de administração

O Sr. Piani possui mais de 20 anos de experiência em investimentos, fusões e aquisições e em funções executivas. Atualmente é presidente da HPX Corp, o primeiro SPAC dedicado ao mercado brasileiro. Adicionalmente, o Sr. Piani é presidente do Conselho de Administração da Equatorial Energia e conselheiro da Vibra Energia, Bemobi Tech Mobile e Modular Data Centers. Anteriormente foi chefe global da equipe de iniciativas estratégicas e fusões e aquisições da Kraft Heinz (2019) e Presidente da Kraft Heinz Canada (2015 – 2018), Presidente da PDG Realty (2012-2015), sócio e co-responsável pela área de Private Equity da Vinci Partners (2010-2015), Presidente e Diretor Financeiro da Equatorial Energia e suas subsidiárias (2004-2010) e analista de fusões e aquisições e sócio da área de Investimentos Proprietários Ilíquidos do Banco Pactual (1998-2004). Sr. Piani é graduado em Administração de Empresas

pelo IBMEC/RJ e em Processamento de Dados pela PUC-Rio. Também possui o título de CFA Charterholder pelo CFA Institute e concluiu o curso Owners and President Management (OPM) Program da Harvard Business School.

David Abdalla Pires Leal – candidato a membro do conselho de administração

O Sr. David É formado em Direito pela Universidade CEUMA (2007), com MBA em Direito Civil e Processual Civil pela FGV (2010), possui mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça com ênfase em Regulação pela UFMA (2017), participou do programa de Desenvolvimento de Executivos PDE, pela FDC (2019). É atualmente conselheiro fiscal titular da Equatorial Energia Fundação de Previdência ± EQTPREV, desde 2019. Além disto, ocupa a posição de Conselheiro Curador Titular da Fundação Força e Luz, desde 2022. Professor universitário em Direito Empresarial (2013/2015) e em Direito Constitucional Tributário e Processo Tributário (2019/2021). Atuou em diversos níveis na gerência jurídica da Equatorial Maranhão desde 2008, como Líder Jurídico de Contencioso e Alto Impacto (2011/2012), Executivo Jurídico (2012/2016) e ocupa o cargo de gerente jurídico desde 2016. A Equatorial Maranhão é parte do grupo econômico da Companhia. Informa que não ocupa outros cargos de administração em sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. David declara que, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM; e (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha ocasionado a sua suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima – candidato a membro do conselho de administração

O Sr. Leonardo foi eleito Diretor de Relações com Investidores da CELPA em novembro de 2012 e permaneceu no cargo até janeiro de 2014, quando se tornou Diretor Financeiro e Administrativo da. O Sr. Leonardo foi também Diretor da CEMAR no período de abril de 2011 a outubro de 2012. Anteriormente foi controller da CEMAR (função que ocupou de 2007 até abril de 2011) e Coordenador de Planejamento e Gestão (de 2005 a 2007). Antes de ingressar na CEMAR, o Sr. Leonardo trabalhou na Telemar Norte Leste, do setor de telefonia, ABN Amro, do setor bancário, URB - Empresa de Urbanização do Recife, do setor de urbanização, e na Shell Brasil, do setor petrolífero. O Sr. Leonardo é executivo com mais de 21 anos de experiência, dos quais mais de 16 anos na Companhia. Graduado em Engenharia Civil pela Universidade de Pernambuco, com pós-graduação em Gestão da Produção e MBA em Gestão de Negócios de Energia Elétrica, pela FGV. É diretor de Relações com Investidores da Equatorial Energia desde 2019.

7.4 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal no último exercício informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Nome	Cargo	% Participação
Augusto Miranda da Paz Júnior	Membro do Conselho de Administração	100%
Carlos Augusto Leone Piani	Membro do Conselho de Administração	100%
David Abdalla Pires Leal	Membro do Conselho de Administração	100%
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima	Membro do Conselho de Administração	100%
Augusto Miranda da Paz Júnior	Membro do Conselho de Administração	100%

7.5 e 7.6 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não há.

7.8 e 7.9 – Em relação aos candidatos a membros do conselho fiscal do emissor:

Em relação aos indicados não há, nos últimos 5 anos, qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

*_*_*

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 08.467.115/0001-00

NIRE 43.3.0004691-5 | Código CVM n.º 02064-8

**ANEXO VI - RELATÓRIO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS
INDICADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

I. OBJETO

Este relatório (“Relatório”) consubstancia a análise e as conclusões a respeito da adequação dos candidatos indicados como conselheiros independentes ao Conselho de Administração da **EQUATORIAL ENERGIA S.A.** (“Companhia”) em relação à sua qualificação como conselheiro independente para fins do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento Novo Mercado”) e do Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”).

II. FUNDAMENTO

O Relatório foi elaborado para fins do art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado e do Anexo K da RCVM 80.

III. PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado e do artigo 6º do Anexo K à RCVM 80, a análise da independência dos membros do Conselho de Administração deve considerar sua relação com a companhia, seu acionista controlador e seus administradores, bem como com as sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum.

Para os fins da verificação do enquadramento do conselheiro independente, não é considerado conselheiro independente aquele que:

- (i) é acionista controlador da Companhia;

- (ii) tem seu exercício do voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; ou
- (iv) é ou foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

Verificada qualquer das hipóteses de impedimento indicadas acima, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado e com o disposto no Anexo K da RCVM 80.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da sua independência.

Segundo o art. 16, § 2º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como o Anexo K da RCVM 80, as relações que dependem de análise são as seguintes:

- (i) parentesco por afinidade³⁶, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador;
- (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;

³⁶ De acordo com o art. 1.595, § 1.º, do Código Civil, o cônjuge ou companheiro é considerado parente por afinidade dos ascendentes, dos descendentes e dos irmãos do cônjuge ou companheiro. Vale notar que a dissolução do casamento ou da união estável não extingue o parentesco por afinidade em relação aos ascendentes e descendentes (art. 1.595, § 2.º, do Código Civil).

- (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade;
- (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e
- (vi) fundou a companhia e tem influência significativa sobre ela.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência.

O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

IV. INDICADOS AO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE

São indicados para compor o Conselho de Administração como conselheiros independentes, com o prazo de gestão de 2 (dois) anos a se encerrar na assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os seguintes conselheiros de administração:

- (i) **Carlos Augusto Leone Pinai**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200;

V. ANÁLISE DOS PRESSUPOSTOS DE INDEPENDÊNCIA DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONSELHEIROS INDEPENDENTES

Em relação aos conselheiros independentes ora indicados, apresenta-se abaixo, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K à RCVM 80, análise detalhada com relação aos eventuais impedimentos à sua independência e aos relacionamentos que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar a perda de sua independência.

V.1) Carlos Augusto Leone Piani

V.1.1) Eventuais impedimentos:

A) Ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Carlos Augusto Leone Piani não é controlador, direto ou indireto, da Companhia.

B) Tem seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Carlos Augusto Leone Piani não tem o exercício do voto, nas reuniões do Conselho de Administração, vinculado por acordo de acionistas.

C) Relação de parentesco com acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Carlos Augusto Leone Piani não tem relação de matrimônio ou parentesco com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador.

D) Atuação como empregado ou diretor da companhia ou do seu acionista controlador nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Carlos Augusto Leone Piani não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador.

V.1.2) Magnitude, extensão e características dos relacionamentos

A) Parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Carlos Augusto Leone Piani não é parente, por afinidade, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador.

B) Relação de empregado ou de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Carlos Augusto Leone Piani não teve relação de emprego, nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum nos últimos 3 (três) anos.

C) Relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Carlos Augusto Leone Piani não mantém relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

D) Ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Carlos Augusto Leone Piani não ocupa cargo em entidade que mantenha relação comercial com a Companhia, com seu acionista controlador ou com sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum.

E) Recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle

comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Carlos Augusto Leone Piani não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

F) Fundou a Companhia e tem influência significativa sobre ela

Com base nas informações disponíveis, o Sr. Carlos Augusto Leone Piani não fundou a Companhia e não exerce influência significativa sobre ela.

VI. RESUMO DAS CONCLUSÕES

Conforme detalhado acima, entende-se que os Srs. Carlos Augusto Leone Piani, pode ser considerado como conselheiros independentes para fins do Regulamento do Novo Mercado e da RCMV 80.

São Luís/MA, 29 de março de 2023.

Membros do Conselho de Administração:

Carlos Augusto Leone Piani